



B  
Z  
J  
A  
  
D  
M



## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2023

R  
Z  
G  
A  
P  
D  
L

No que diz respeito ao modelo de notas explicativas anexo às demonstrações financeiras, de acordo com a NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, cada entidade deverá efetuar as respetivas divulgações que se mostrem necessárias seguindo a sequência numérica que a seguir se apresenta. Nos casos em que relativamente a uma determinada nota, a entidade considere que não existe informação materialmente relevante para ser divulgada, essa mesma nota não deverá ser utilizada. Não obstante, a ordem numérica das notas a serem utilizadas, deverá ser mantida impreterivelmente. Em determinadas notas, por forma a facilitar a divulgação e interpretação da informação financeira, a mesma deverá ser apresentada em quadros construídos para o efeito, e que a seguir também se apresentam.

#### **Nota 0 – Transição SNC-AP**

Complementarmente, em 28 de dezembro de 2021, a Comissão de Normalização Contabilística (CNC) emitiu a FAQ 47 na qual refere que o Manual de Implementação do SNC-AP, previsto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua versão atual, que aprovou o SNC-AP e foi homologado pelo Senhor Secretário de Estado do Orçamento, estabelece, no seu capítulo 2, procedimentos para a implementação relativos ao (des)reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação, convergentes com os previstos na IPSAS 33. De acordo com o explanado, a “(...) experiência recolhida pela CNC relativa à implementação do SNC-AP permitiu identificar que, embora a generalidade das situações de ajustamento de transição se afigure resolúvel no primeiro ano de implementação, possam existir situações de maior complexidade que exijam um período mais alargado para a completa adoção do novo referencial. Compete ao órgão de gestão avaliar se as situações envolvidas se enquadram no processo de transição para o SNC-AP e se se revestem de complexidade integrável no quadro referencial subsidiário preconizado na IPSAS 33, assegurando a respetiva justificação e divulgação. (...)”.

Assim, através da publicação da referida FAQ 47, a Comissão de Normalização Contabilística emitiu orientações no sentido de que, em face da aplicação supletiva da IPSAS 33, o processo de transição pode decorrer pelo período de 3 anos e que terminou com a apresentação de contas do exercício de 2022. Neste contexto, e atendendo exatamente à complexidade e materialidade de que se revestem alguns dos processos associados à integral implementação do SNC-AP, o Município entendeu, de forma a garantir maior rigor e fiabilidade às demonstrações financeiras, utilizar a referida prerrogativa relativamente ao tratamento dos acordos de concessão enquadráveis na NCP 4 até ao ano de 2022.

Desta forma, no decorrer do ano 2023, foram reconhecidos e mensurados os acordos de concessão de serviços, para efeitos da NCP4, nomeadamente:

*[Handwritten signatures]*

- Acordo de concessão de serviços com a E-REDES:

Em relação aos Ativos Fixos Tangíveis afetos à concessão e de propriedade do Município, procedeu-se à sua reclassificação contabilística nos termos da referida norma, e das notas explicativas às contas, o que não implicou alterações ao valor dos Ativos e Fundos Próprios.

Relativamente aos investimentos e melhorias de Ativos Fixos Tangíveis desenvolvidos e suportados pela Concessionária foi adaptado o modelo de atribuição de um direito ao concessionário, utilizando-se na respetiva mensuração o critério do custo considerado conforme estabelecido no capítulo 2 do Manual de Implementação do SNC-AP.

No entanto, a informação proporcionada pela Concessionária não apresenta informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos à concessão e respetivas vidas úteis, designadamente a data de aquisição, a descrição dos bens, o valor de compra e as vidas úteis.

Pelo que o Município utilizou para a respetiva depreciação a vida útil prevista no classificador completar 2 (CC2) para as infraestruturas.

Tendo em conta que ano de 2023, não está no âmbito de alcance das disposições previstas para o período de transição da correta aplicação das normas do novo referencial contabilístico, no entanto procedeu-se no exercício em apreciação, a ajustamentos no valor contabilizado de bens do ativo fixo tangível – infraestruturas, relativamente aos quais foram identificadas desconformidades entre a vida útil atribuída e o previsto no CC2. Neste contexto, realizaram-se as regularizações devidas da referida vida útil e, consequentemente, do valor das depreciações acumuladas dos ativos identificados.

**Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico**

**1 – Identificação da Entidade e período de Relato**

Encontra-se reportado no capítulo dos mapas do Tribunal de Contas em anexo - Caracterização da entidade e o Organograma.

**2 - Referencial Contabilístico e Demonstrações Financeiras**

**(a) Indicação de que foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP e justificação das disposições deste normativo que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.**

*(Handwritten signatures)*

As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº 195/2015, de 11 de setembro.

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, mantidos de acordo com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística - AP, com a flexibilidade permitida em função da situação concreta do Município. Os pressupostos subjacentes, características qualitativas das Demonstrações Financeiras e normas contabilísticas adequadas foram aplicados com ponderação. As contas apresentadas expressam, com clareza, uma imagem verdadeira e apropriada do património, da posição financeira e dos resultados das operações realizadas no período a que se reportam. Adotaram-se, também, as práticas contabilísticas consignadas na legislação fiscal em vigor.

De qualquer forma, deve referir-se que, tal como disposto na IPSAS 33 em que, adicionalmente, se prevê a possibilidade de haver um período de transição mais alargado, até 3 anos, para matérias mais complexas, tal prerrogativa foi utilizada pelo Município na preparação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios anteriores. Entende-se, no entanto, que tal facto não configura, ainda assim, qualquer incumprimento face ao previsto no normativo, por se encontrarem devidamente justificadas face à complexidade e à impossibilidade de implementação efetiva no período que inicia a 1 de janeiro de 2020, data da adoção pela primeira vez do SNC-AP.

De facto, não foi ainda possível dar integral cumprimento à prestação de informação prevista nos parágrafos 34 e 37 da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, no Relatório de Gestão, relativamente à afetação por cada bem, serviço ou atividade final, dos custos diretos e indiretos e respetivo rendimento associado, situação que prevemos seja ultrapassada no decurso do exercício 2024.

**(b) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.**

As demonstrações financeiras do exercício de 2023 são comparáveis na sua plenitude com as do exercício de 2022, com exceção dos efeitos decorrentes da aplicação da NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços.

**(c) Quando a apresentação ou classificação de itens nas demonstrações financeiras for alterada, as quantias comparativas devem ser reclassificadas, a menos que a reclassificação seja impraticável. Quando as quantias comparativas forem reclassificadas, uma entidade deve divulgar:**

**(i) A natureza da reclassificação;**

(Assinatura)

(ii) A quantia de cada item ou classe de itens que é reclassificado;

(iii) A razão da reclassificação.

Ao longo do exercício de 2023 não foi efetuada qualquer operação desta natureza.

(d) Comentário do órgão de gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso.

Todos os valores apresentados em caixa e seus equivalentes encontram-se disponíveis para usos.

(e) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Conta	2023	2022
Caixa	465,54	412,99
Depósitos á ordem	2 588 690,35	2 887 127,65
Depósitos bancários à ordem	2 588 690,35	2 887 127,65
Outros depósitos	904 854,34	1 034 259,04
Total	2 588 690,35	3 494 010,23
		2 887 127,65
		3 921 799,68

## Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

### 2.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP), respeitando o previsto na NCP 1 – Estrutura e conteúdo das Demonstrações Financeiras. e são apresentadas em euros.

#### 2.1.1 – Apresentação apropriada em conformidade com a SNC-AP

As demonstrações financeiras apresentadas são o espelho fiel dos efeitos das transações, acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na Estrutura Conceitual e nas NCP. A aplicação das NCP, com divulgações adicionais quando necessário, resulta em demonstrações financeiras que permitem uma apresentação apropriada.

R  
S  
G  
A  
J  
P  
L  
B

#### **2.1.2 – Informação comparativa**

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. Na execução das operações no decurso de 2023 a promoção da informação comparativa foi possível, tendo em conta que o ano transato já foi na base do SNC-AP.

#### **2.1.3 – Consistência de apresentação**

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação (sempre que possível), quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo.

#### **2.1.4 – Materialidade e agregação**

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes quantidades de transações ou de outros acontecimentos que são agregados em classes e contas principais de acordo com a sua natureza ou função. Os itens não materiais individualmente, foram agregados com outros itens quer naquelas demonstrações quer nas notas às demonstrações financeiras.

#### **2.1.5 – Compensação**

Nas demonstrações financeiras os ativos e os passivos e os rendimentos e os gastos são apresentados e relatados separadamente, não havendo lugar a compensação.

#### **2.1.6 – Continuidade**

Quando se preparam demonstrações financeiras, deve ser feita uma avaliação da capacidade de uma entidade prosseguir em continuidade. Esta avaliação deve ser feita por quem é responsável pela aprovação dessas demonstrações.

As demonstrações financeiras foram preparadas numa base de continuidade, não havendo quaisquer incertezas relacionadas com acontecimentos ou condições que possam lançar dúvida significativa sobre a capacidade da sua continuidade ou necessidade de redução ou liquidar atividades.

R  
K  
J  
A  
D  
P  
R

## 2.2 — Outras políticas contabilísticas relevantes

As políticas contabilísticas relevantes são as explicitadas relativamente a cada uma das NCP previstas no normativo e quando aplicáveis às presentes demonstrações.

### 2.2.1 Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euros, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

No entanto, no exercício em apreciação, não existiram quaisquer transações em moeda estrangeira.

### 2.2.2 Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento (NCP 5 e NCP 8)

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição (faturas, contratos, etc.), deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o previsto no Classificador Complementar 2 – Cadastro de vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, publicado no Anexo ao Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

### 2.2.3 Ativos intangíveis (NCP 3)

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o previsto no Classificador Complementar 2 – Cadastro de Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, publicado no Anexo ao

R  
J  
G  
A  
F  
D  
L

Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

#### **2.2.4 Locações (NCP 6)**

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos. Assim, os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse ou como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

No entanto, o Município não tinha qualquer contrato desta natureza no exercício económico em apreciação.

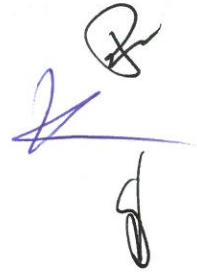
#### **2.2.5 Imparidade de ativos (NCP 9)**

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Sempre que o montante pelo qual o ativo de encontra registado seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica "Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)", ou na rubrica "Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)", caso a mesma respeite a ativos não depreciáveis.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzindo dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente do potencial de serviço remanescente do ativo. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que nas perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram e é reconhecida



na demonstração dos resultados na rubrica supra referida. A reversão da perda por imparidade é efetuada ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

#### **2.2.6 Inventários (NCP 10)**

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.



#### **2.2.7 Rendimentos de transações com contraprestação (NCP 13)**

O rendimento com contraprestação compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da entidade. O rendimento com contraprestação é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

#### **2.2.8 Rendimentos de transações sem contraprestação (NCP 14)**

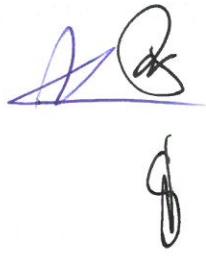
Um influxo de recursos de uma transação sem contraprestação que não sejam serviços em espécie, que satisfaça a definição de ativo deve ser reconhecido como tal quando, e somente for provável que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço fluam para a entidade e o justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

#### **2.2.9 Provisões, Passivos contingentes e Ativos contingentes (NCP 15)**

O Município analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com a subjetividade inerente à determinação da possibilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, procurando sustentar as suas expectativas de perdas num ambiente de prudência.

As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Município, mas são objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.



Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Município, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.



#### **2.2.10. Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio (NCP 16)**

As transações em moeda estrangeira são registadas, no momento do reconhecimento inicial na moeda funcional, pela aplicação à quantia da moeda estrangeira de taxa de câmbio entre a moeda funcional e a moeda estrangeira à data da transação.

As diferenças de câmbio resultantes da liquidação ou do relato de itens monetários a taxas diferentes das que foram inicialmente registadas durante o período, ou relatadas em demonstrações financeiras anteriores são reconhecidas nos resultados do período em que ocorrem.

#### **2.2.11. Acontecimentos após a Data do Balanço (NCP 17)**

Os acontecimentos que proporcionem prova de condições que existiam à data do balanço dão lugar ao reconhecimento de ajustamentos, os que surgirem após a data do balanço não dão origem a quaisquer ajustamentos, mas se forem materiais, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

#### **2.2.12 Instrumentos Financeiros (NCP 18)**

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

A conta de "Clientes" e "Outras contas a receber" estão reconhecidos pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade;

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas pelo mesmo valor, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente". Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos com base na taxa de câmbio à data de fecho.

*[Handwritten signatures]*

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registados pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu custo amortizado.

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outras contas a receber e outras contas a pagar» e «Diferimentos».

#### **2.2.13. Benefícios dos empregados (NCP 19)**

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

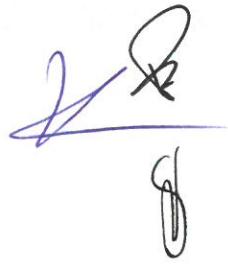
#### **2.2.14. Divulgações de partes relacionadas (NCP 20)**

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum.

#### **2.2.15. Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos (NCP 23)**

Os investimentos financeiros em subsidiárias e associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com este método, as participações financeiras são inicialmente registadas pelo seu custo de



aquisição, sendo subsequentemente ajustadas pelas variações dos capitais próprios e pelo valor correspondente à participação da Entidade nos resultados líquidos das empresas detidas. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao valor dos capitais próprios na percentagem detida, à data da aquisição, é considerado "Goodwill", sendo reconhecido separadamente no ativo e amortizado por um período de 10 anos nos casos em que a sua vida útil não pode ser estimada com fiabilidade. Caso a diferença seja negativa ("Goodwill negativo"), é reconhecido na demonstração dos resultados.

#### **2.2.16. Demonstração dos fluxos de caixa – consideradas as seguintes situações, conforme NCP 1**

Atividades de financiamento - atividades que resultam em alterações na dimensão e composição do património líquido e nos empréstimos obtidos pela entidade.

Atividades de investimento - atividades relacionadas com a aquisição e a alienação de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa.

Atividades operacionais - as atividades da entidade que não sejam atividades de investimento ou de financiamento.

Caixa - dinheiro e depósitos à ordem.

Equivalentes de caixa - investimentos a curto prazo de elevada liquidez, facilmente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estão sujeitos a um risco insignificante de alterações no valor.

Fluxos de caixa - influxos e exfluxos de caixa e equivalentes de caixa

#### **2.3 — Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.**

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

#### **2.4 — Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro**



seguiente).

As demonstrações financeiras em anexo foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, elaboradas a partir dos registos contabilísticos do Município, no respeito pelos princípios contabilísticos geralmente aceites.

Quaisquer eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço, são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período.

Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

O Município considera não existir, nesta data, riscos significativos, suscetíveis de provocar ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas de ativos e passivos até ao final do período seguinte.

**2.5 — Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros, uma entidade deve divulgar:**

Em 2022 e 2023 todas as NCP foram aplicadas sem exceção e registados os correspondentes efeitos.

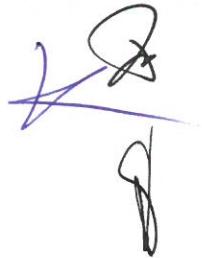
**2.6 — Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).**

As estimativas efetuadas têm por base referência a data de relato e são baseadas no melhor conhecimento existente, na sequência de eventos passados e correntes e nas ações que se planeiam realizar. Contudo, poderão ocorrer situações futuras que, não sendo previsíveis à data da aprovação destas demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das estimativas efetuadas.

**2.7 — Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros:**

(a) Respetivas naturezas e quantias;

(b) Situações em que é impraticável estimar a quantia do efeito em períodos futuros.



Não ocorreram alterações em estimativas contabilísticas com efeitos no período corrente, ou que se espera que tenham efeitos em períodos futuros, exceto quanto às já divulgadas nos ajustamentos de transição.



#### **2.8 — Erros materiais de períodos anteriores.**

Não foram detetados erros materiais relevantes nem efetuadas alterações de políticas contabilísticas, relativamente aos períodos anteriores, pelo que não se procedeu a qualquer correção por reexpressão retrospectiva.



#### **Nota 3 - Ativos intangíveis**

**3.1 — Uma entidade deve divulgar o seguinte para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:**

**(a) As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;**

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Todos os itens constantes nos ativos intangíveis têm a sua vida útil finita.

**(b) Os métodos de depreciação / amortização usados para ativos intangíveis;**

As depreciações dos ativos intangíveis são calculadas numa base sistemática segundo o método da linha reta. As vidas úteis foram determinadas de acordo com a expectativa da afetação do desempenho dos ativos. É aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

**(c) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no final do período;**

**Quadro 3.1 - Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas**



RUBRICAS	Inicio do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	293 534,08	293 534,08	0,00	0,00	293 534,08	293 534,08	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	549 699,83	454 612,63	0,00	95 087,20	591 180,59	531 584,63	0,00	59 595,96
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	165 394,85	0,00	0,00	165 394,85	158 679,99	0,00	0,00	158 679,99
Total:	1 008 628,76	748 146,71	0,00	260 482,05	1 043 394,66	825 118,71	0,00	218 275,95

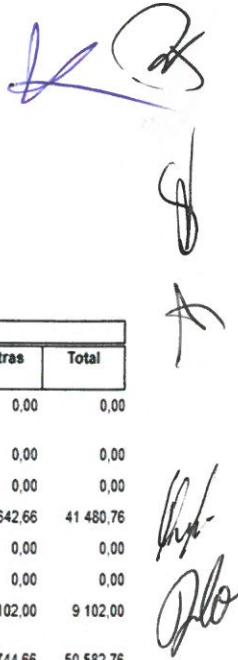
(d) Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída;

As amortizações do exercício totalizam 76.972,00 euros e encontram-se registadas na rubrica "Gastos/reversões de depreciação e amortização" da demonstração de resultados.

**Quadro 3.2 - Ativos intangíveis - quantia escriturada e variações do período**

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Amortiz. período	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	95 087,20	41 480,76	0,00	0,00	0,00	0,00	-76 972,00	0,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	165 394,85	9 102,00	-15 816,86	0,00	0,00	0,00	0,00	158 679,99
Total:	260 482,05	50 582,76	-15 816,86	0,00	0,00	0,00	-76 972,00	0,00
								218 275,95

Adições, conforme quadro seguinte:



### Quadro 3.2A - Ativos intangíveis – adições

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	14 838,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26 642,66	41 480,76
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 102,00	9 102,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>14 838,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35 744,66</b>	<b>50 582,76</b>

Diminuições, conforme quadro seguinte:

### Quadro 3.2B - Ativos intangíveis - Diminuições

RUBRICAS	Diminuições				Total
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### 3.2 — Uma entidade deve divulgar também:

- (a) Uma descrição da quantia escriturada e o período de amortização remanescente de qualquer ativo intangível individual que seja material nas demonstrações financeiras da entidade.
- (b) Para os ativos intangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação e inicialmente reconhecidos pelo justo valor:

- (i) O justo valor inicialmente reconhecido para estes ativos; e
- (ii) A sua quantia escriturada.

Não existem ativos intangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação.

- (c) A existência e as quantias escrituradas de ativos intangíveis cuja titularidade esteja restringida e as quantias escrituradas de ativos intangíveis dados como garantia de passivos.



Não existem ativos intangíveis cuja titularidade está restringida, nem dados como garantia de passivos.

**(d) A quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos intangíveis.**

Não existe qualquer quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos intangíveis.

**(e) Ativos intangíveis mensurados após reconhecimento que tenham sofrido revalorizações nos termos dos dispositivos aplicáveis.**

Não existe qualquer classe de ativos intangíveis mensurados pelo método de revalorização.



**3.3 — Se os ativos intangíveis forem contabilizados por quantias revalorizadas, uma entidade deve divulgar o seguinte:**

**(a) Por classe de ativos intangíveis:**

- (i) A data de eficácia da revalorização;
- (ii) A quantia escriturada de ativos intangíveis revalorizados;
- (iii) A quantia escriturada que teria sido reconhecida caso a classe revalorizada de ativos intangíveis tivesse sido mensurada após reconhecimento usando o custo de aquisição;

**(b) O dispositivo legal de suporte;**

A gestão dos ativos intangíveis observa as disposições contidas no classificador complementar – Cadastro e vidas úteis dos ativos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, que integra o SNC-AP (Decreto – Lei 192/2015 de 11 de setembro).

**(c) O excedente de revalorização no início e no final do período de relato, indicando as alterações durante o mesmo e quaisquer restrições na distribuição do saldo.**

Não existem quaisquer excedentes de revalorização.

**3.4 — Uma entidade que tenha dispêndios de pesquisa e desenvolvimento deve divulgar a quantia agregada dos dispêndios de pesquisa e desenvolvimento reconhecidos como um gasto durante o período.**

Não existiram no período dispêndios de pesquisa e desenvolvimento.

**3.5 — Uma entidade deve divulgar ainda a seguinte informação:**

**(a) Uma descrição de qualquer ativo intangível totalmente amortizado que esteja ainda em uso**



O Município é detentor de ativos intangíveis totalmente amortizados que ainda estão em uso, conforme identificação na seguinte listagem:

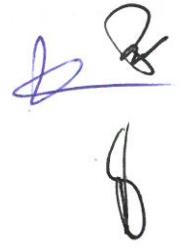
### Resumo

Nº Invent.	CC2	Qt.	Descrição	Data aquisição	Valor aquisição	Valor atual
11	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Aplicacao adse	22-02-2001	0,00	0,00
13	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Aplicacao contabilidade geral e analitica	22-02-2001	0,00	0,00
14	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Aplicacao contabilidade orçamental	22-02-2001	0,00	0,00
15	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Aplicacao controlo de cobranças	22-02-2001	0,00	0,00
20	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Aplicacao da facturacao da agua	22-02-2001	0,00	0,00
21	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Aplicacao gestao do pessoal	22-02-2001	0,00	0,00
22	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Aplicacao licencias obras particulares	19-06-1990	1 097,36	0,00
25	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Aplicacao tesouraria	22-02-2001	0,00	0,00
26	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Aplicacao taxas e licencias	22-02-2001	0,00	0,00
27	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Aplicacao transportes escolares	22-02-2001	0,00	0,00
28	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Aplicacao tesoureiro - agua	22-02-2001	0,00	0,00
29	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Aplicacao quias de receita outras	22-02-2001	0,00	0,00
43	4329 Outros	1,00	Elaboracao de projecto rendo e rapoula - aguas e saneamento	25-01-2001	19 608,74	0,00
45	4329 Outros	1,00	Projecto de iluminacao do castelo de sortelha	07-01-2002	5 719,22	0,00
46	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Sistema de controlo interno	07-02-2002	4 158,23	0,00
49	4329 Outros	1,00	Projecto de aguas/saneamento a aguas belas e anexa	03-06-2002	1 226,94	0,00
50	4329 Outros	1,00	Projecto abastecimento agua e saneamento a pousofoles	03-06-2002	1 429,80	0,00
51	4329 Outros	1,00	Projecto de agua/saneamento de aldeia sto antonio e anexas	03-06-2002	4 375,55	0,00
52	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Licenca - pavimentacao do caminho em alfaiates	18-06-2002	123,98	0,00
53	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Licenca - construcao da ponte s/nibera da nave	18-06-2002	123,98	0,00
54	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Licenca dominio hidrico -drenagem aguas residuais castelero	02-04-2002	123,98	0,00
55	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Licenca beneficiacao da em agua da figura/quinta dos vieiros	21-03-2002	123,98	0,00
56	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Licenca dominio hidrico da ponte acude s/rio coa	10-03-2002	123,98	0,00
57	4329 Outros	1,00	E.m. soito/vale de espinho-foios/valverde(fronteira) - projeto	03-04-2002	29 915,91	0,00
58	4329 Outros	1,00	Abastecimento e saneamento das freguesias de aguas belas	03-01-2002	8 588,63	0,00

Nº Invent.	CC2	Qt.	Descrição	Data aquisição	Valor aquisição	Valor atual
68	4329 Outros	1,00	Levantamento topografico - e.m. 539 - e.n. 233 e malcata	24-01-2002	4 269,08	0,00
69	4329 Outros	1,00	Projectos de abastecimento de diversas freguesias	22-08-2002	2 599,11	0,00
70	4329 Outros	1,00	Projecto e.m. soito /vale espinho /foios /valverde	07-01-2002	8 403,75	0,00
71	4329 Outros	1,00	Projecto de abastecimento de agua /saneamento de ald. sto antonio	03-01-2002	30 628,86	0,00
76	4329 Outros	1,00	Elaboracao proj da em soito/vale espinho/foios/valverde/fronteira	24-03-2003	20 825,00	0,00
77	4329 Outros	1,00	Proj abastecimento agua e saneamento quintas s bartolomeu	09-07-2003	9 732,48	0,00
78	4329 Outros	1,00	Proj abastecimento agua e saneamento de penalobo	09-07-2003	8 355,00	0,00
79	4329 Outros	1,00	Levantamento topografico caminho sito na bendada	22-09-2003	2 077,49	0,00
80	4329 Outros	1,00	Levantamento topografico freguesia de forcalhos	08-10-2003	1 944,82	0,00
84	4329 Outros	1,00	Elaboracao de projeto caminho panoramico entre bendada e capela	05-12-2003	1 780,70	0,00
85	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Sistema de controlo de empreitadas	31-10-2003	1 308,00	0,00
86	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Gestao de mercados	02-10-2003	1 000,00	0,00
92	4329 Outros	1,00	Apreciacao do projeto bendada - rebelhos	29-12-2003	13 295,95	0,00
96	4329 Outros	1,00	Levant. topog. agua/saneamento rebelhos, mota e varias (20%)	06-02-2004	14 482,00	0,00
97	4329 Outros	1,00	Levant. topog. agua/saneamento ruvina, ozendo e varias (20%)	06-02-2004	13 368,00	0,00
98	4329 Outros	1,00	Levant. topog. proj variante a ald ponte(en233-3 front.) - (20%)	20-01-2004	9 520,00	0,00
99	4329 Outros	1,00	Aprov.proj execucao variante ald ponte(en233-3 front.) - (70%)	20-04-2004	33 320,00	0,00
100	4329 Outros	1,00	Projecto do caminho turistico de acesso à nascente do coa (80%)	08-06-2004	12 376,00	0,00
101	4329 Outros	1,00	Estudo previo projeto caminho turistico acesso nascente coa	09-01-2004	3 094,00	0,00
102	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Sistema de apoio decisao recursos humanos(pacote base)	30-08-2004	3 427,20	0,00
103	4329 Outros	1,00	Elaboracao plano orientador de prevencao (cartografia digital)	29-10-2004	16 081,00	0,00

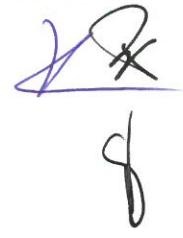
S B  
S  
A

Nº Invent.	CC2	Qt.	Descrição	Data aquisição	Valor aquisição	Valor atual
104	4329 Outros	1,00	70%proj redes abastecimento agua de rebelhos, lomba, moita	07-06-2004	50 687,00	0,00
105	4329 Outros	1,00	Proj abastecimento agua saneamento-levant topografia a.ribeira 10%	05-08-2004	612,70	0,00
106	4329 Outros	1,00	Proj abastecimento agua saneamento - freguesia da rebolosa	13-07-2004	10 115,00	0,00
107	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Instalação e formação de sistema de processos de obras	18-10-2004	910,00	0,00
108	4329 Outros	1,00	10% proj variante aldeia ponte (en 233-3-fronteira)	25-10-2004	4 760,00	0,00
109	4329 Outros	1,00	Proj supressão barreiras equipamentos	18-11-2004	5 926,20	0,00
110	4329 Outros	1,00	20% adj. proj. caminho agricola-lameiras, qta.s.domingos e varios	19-11-2004	5 876,22	0,00
355	4329 Outros	1,00	Elaboracao de projecto estrada	30-09-2004	1 899,42	0,00
356	4329 Outros	1,00	Proj. execuciao caminho agricola da en233 a lomba	01-10-2004	5 640,60	0,00
357	4329 Outros	1,00	Proj abst agua/saneam.rebelhos,lomba,moita,t.bru:08-11-2004 q.fir		7 241,00	0,00
358	4329 Outros	1,00	70% proj.abast.agua/sanea.ruvina,ruivos,v.eguas,	18-05-2004	46 788,00	0,00
379	4329 Outros	1,00	Elaboração do projecto da E.M. Sortelha-Mota	10-02-2005	15 689,88	0,00
380	4329 Outros	1,00	Elaboração do projecto de beneficiação e rectificação da E.M. Malcata à E.N. 233	10-02-2005	14 887,04	0,00
381	4329 Outros	1,00	Elaboração do projecto de abastecimento de água e saneamento da Freguesia de Forcalhos	13-07-2004	8 355,00	0,00
382	4329 Outros	1,00	Elaboração do projecto de aquecimento, ventilação e ar condicionado para remodelação e recuperacão da casa cor de rosa	26-09-2005	2 117,50	0,00
463	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	SIC - Sistema de Inventário e Cadastro - Instalação e formação	31-10-2005	975,00	0,00
521	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Software linux time (relógio ponto) + instalação software + formação 2 utilizadores	14-04-2006	1 936,00	0,00
522	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Autocad Civil 3D de Land 2004 - Upgrade	20-10-2006	3 043,15	0,00
523	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Autocad Civil 3D de Land 2004 - Upgrade	20-10-2006	3 043,15	0,00
548	4329 Outros	1,00	Projecto electrotécnico e de telecomunicações do Armazém Municipal	24-08-2006	907,50	0,00
549	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Tax - Gestão de cemitérios	13-04-2007	884,00	0,00
Nº Invent.	CC2	Qt.	Descrição	Data aquisição	Valor aquisição	Valor atual
550	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Tax - Gestão de publicidade	13-04-2007	1 336,00	0,00
551	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Tax - Máquinas de diversão	13-04-2007	968,00	0,00
557	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Software para a central telefónica	22-06-2007	586,85	0,00
558	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	SBA - Sistema de beneficiários da ADSE	06-07-2007	650,00	0,00
560	4329 Outros	1,00	Elaboração do projecto de execução da Variante Norte ao Sabugal	22-10-2007	59 592,50	0,00
561	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Gestão urbanística	29-11-2007	11 769,15	0,00
564	4329 Outros	1,00	Projecto - Construção ETAR's no Concelho	29-06-2007	27 830,00	0,00
565	4329 Outros	1,00	Projecto - Parque Industrial Sabugal	29-06-2007	24 580,90	0,00
566	4329 Outros	1,00	Projecto - Parque de campismo Sabugal	29-06-2007	41 113,71	0,00
567	4329 Outros	1,00	Projecto - Requalificação Largo. Santa Rita	29-06-2007	9 196,00	0,00
568	4329 Outros	1,00	Projecto - Requalificação Av. Infante D. Henrique	29-06-2007	47 600,00	0,00
575	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Software Ifclub - versão completa multiposto (cedenciais caca)	18-08-2008	1 440,00	0,00
576	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Mynet Services (webservices)	22-08-2008	8 970,00	0,00
609	4329 Outros	1,00	Projecto Caminho Agricola Lameiras .Penalobo	30-12-2008	23 504,88	0,00
615	443 Programas de computador e sistemas de inform	8,00	Informix Dynamic Server W.E. pelo período de um ano	17-03-2009	3 312,00	0,00
616	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	25 Licenças SIP/IP (Central telefónica)	21-07-2009	3 240,00	0,00
618	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	mSGA - Programa de aplicação p/ funcionamento no Windows Mobile e comunicações	06-07-2009	1 650,00	0,00
619	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	SGA - Sistema de gestão de água	06-07-2009	3 360,00	0,00
621	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	RAVI Instore TV - Licença de Serviço Cliente C. M. 13-10-2009 Sabugal		594,00	0,00
629	4329 Outros	1,00	Projecto de requalificação das marcenias do Côa		50 232,00	0,00
630	4329 Outros	1,00	Projecto do Centro Escolar do Soto		72 000,00	0,00
631	4329 Outros	1,00	Projecto Escolar do Sabugal		82 800,00	0,00
634	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Software ZKTime Lite EU	30-06-2010	180,00	0,00
635	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Adobe CS 5 Design Premium pacote completo 1 User Português	14-07-2010	2 350,00	0,00
636	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Sistema integrado de gestão de bibliotecas	04-11-2010	13 563,68	0,00



Nº Invent.	CC2	Qt.	Descrição	Data aquisição	Valor aquisição	Valor atual
637	442 Projetos de Desenvolvimento [Vida: 3]	1,00	Projeto "Iluminação cénica monumental do Castelo de Alfaiates, iluminação decorativa da Praça Brás Garcia de Mascarenhas e infra. de telecomunicações"	12-07-2010	14 399,00	0,00
638	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Portal Municipal + Serviços Online e Sistema de Gestão de Risco - Guarda Distrito Digital	03-08-2010	19 894,07	0,00
639	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	RAVI Instore TV - Licença de Serviço Posto Local C.M. Sabugal	10-09-2010	202,07	0,00
640	442 Projetos de Desenvolvimento [Vida: 3]	1,00	Projeto "Remodelação de 15 garagens para salas de aula" - Centro de Formação e Especialização Tecnológica"	21-04-2010	5 820,00	0,00
641	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Pack 10 de SMS'S	27-12-2010	1 560,90	0,00
644	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Software PCC p/ instalação no ecran das fotocopadoras multi funções	17-02-2011	795,56	0,00
645	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Sistema digital de educação e do conhecimento do Concelho de Sabugal - Implementação de uma plataforma de ensino assistido integradora de conteúdos	04-04-2011	30 499,94	0,00
647	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	RAVI Instore TV - Licença de player de posto local	26-05-2011	461,25	0,00
648	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	FrontOffice Gestão de Termas + Interface + Serviços Técnicos Software + Desclocação Técnica	30-05-2011	8 846,15	0,00
649	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Stocks + Interface + Serviços Técnicos Software + Desclocação Técnica	30-05-2011	5 239,19	0,00
650	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	POS Sfotware Pontos de Venda+ Interface + Serviços Técnicos Software + Desclocação Técnica	30-05-2011	4 089,14	0,00
651	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Software - Controlo de Acessos Parque Termal do Cró + Serviços Técnicos e Desclocação	30-05-2011	1 529,20	0,00
652	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Software PCC p/ instalação no ecran das fotocopadoras multi funções	27-10-2011	795,56	0,00
657	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Software TBC advanced (cálculo de coordenadas de GPS)	02-03-2012	4 305,00	0,00
658	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	RAVI Instore TV - Licença de Serviço Posto Local C.M. Sabugal	14-06-2012	514,15	0,00
659	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Microsoft Open License Educação (16 licenças)	23-07-2012	3 459,74	0,00

Nº Invent.	CC2	Qt.	Descrição	Data aquisição	Valor aquisição	Valor atual
661	442 Projetos de Desenvolvimento [Vida: 3]	1,00	Implementação de plataforma informática de serviços on-line no âmbito do projeto "Red Transdigital".	21-12-2012	14 630,00	0,00
662	4329 Outros	1,00	Elaboração do projecto de "Reabilitação da estrada de Rebolosa - Adeia da Ponte"	13-08-2012	24 550,80	0,00
663	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Certificado Digital Servidor Web	31-03-2013	731,85	0,00
664	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Wizteach software - quadros interactivos	22-04-2013	369,00	0,00
665	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Wizteach software - quadros interactivos	22-04-2013	369,00	0,00
666	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Wizteach software - quadros interactivos	22-04-2013	369,00	0,00
667	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Wizteach software - quadros interactivos	22-04-2013	369,00	0,00
668	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Wizteach software - quadros interactivos	22-04-2013	369,00	0,00
669	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Wizteach software - quadros interactivos	22-04-2013	369,00	0,00
670	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Wizteach software - quadros interactivos	22-04-2013	369,00	0,00
671	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Wizteach software - quadros interactivos	22-04-2013	369,00	0,00
672	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Wizteach software - quadros interactivos	22-04-2013	369,00	0,00
673	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	SGF - Sistema de Gestão de Facturação	01-07-2013	2 865,00	0,00
674	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Módulo para Emissão de Faturas Digitais - Outbound	18-11-2013	1 860,00	0,00
675	4329 Outros	1,00	Projeto - Iluminação do Castelo de Vilar Maior		29 189,13	0,00
676	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	WEB EPL - Emissão plantas de localização na WEB	04-07-2014	3 075,00	0,00
677	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Aplicação ADOBE acrobat PRO DC multi P A00 1-TLP.G	24-04-2015	511,43	0,00
679	443 Programas de computador e sistemas de inform	6,00	Licença unitária Sip Generica	15-06-2015	708,48	0,00
680	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Licenciamento do software SGBD informix- IBM informix Growth Edition Socket license + SW subscription & support 12 months	23-06-2015	10 947,00	0,00
681	4329 Outros	1,00	Projeto - Construção ETAR Batocas		5 520,24	0,00
682	4329 Outros	1,00	Projeto áqua e saneamento - Batocas	01-01-2017	5 514,30	0,00
683	4329 Outros	1,00	Centro escolar do Sabugal	01-01-2017	23 972,80	0,00
684	4329 Outros	1,00	centro escolar Soito	01-01-2017	36 272,80	0,00
685	4329 Outros	1,00	plano de ordenamento da albufeira do sabugal	01-01-2017	3 591,35	0,00
686	4329 Outros	1,00	Projeto estrada Triais - Rebelhos	01-01-2017	12 175,60	0,00



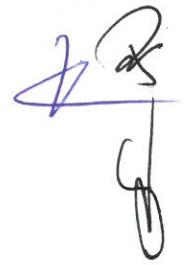
Nº Invent.	CC2	Qt.	Descrição	Data aquisição	Valor aquisição	Valor atual
687	4329 Outros	1,00	Projeto de iluminação Castelo de Vilar Maior	01-01-2017	1 536,27	0,00
688	4329 Outros	1,00	Projeto porta Coa - Fios	01-01-2017	30 238,32	0,00
689	4329 Outros	1,00	Projeto de iluminação Castelo de Alfaiates	01-01-2017	1 622,12	0,00
690	4329 Outros	1,00	Projeto áqua e saneamento - Alfaiates	01-01-2017	5 519,25	0,00
691	4329 Outros	1,00	Projeto áqua residuais Badamalos	01-01-2017	3 680,16	0,00
692	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Software Manageengine desktop central 100 user licence managengine	05-01-2016	1 694,95	0,00
693	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Software ADManager plus ( 1 domain unrestricted objects))	05-01-2016	1 580,54	0,00
694	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Licença adicional WVDS (posto de turismo sorteia)	06-05-2016	405,90	0,00
695	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Plataforma wmoRcamento participativo	31-05-2016	6 143,85	0,00
696	443 Programas de computador e sistemas de inform	2,00	0056900-SW-AR ADVANCED ROUTING SOFTWARE LICENSE	28-07-2016	1 899,12	0,00
697	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Software Adobe Photoshop CC All Multi	05-08-2016	1 017,90	0,00
699	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Software trimple business center complete	25-07-2016	2 337,00	0,00
700	443 Programas de computador e sistemas de inform	3,00	Pulseway 50 System Monitoring (3 unid.)	02-09-2016	3 431,70	0,00
701	442 Projetos de Desenvolvimento [Vida: 3]	1,00	Projeto de ampliação de redes de água e saneamento, por lotes -lote3	29-08-2016	7 564,50	0,00
702	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Software ALTARO Back UP for Hyper V	02-09-2016	2 779,80	0,00
703	442 Projetos de Desenvolvimento [Vida: 3]	1,00	Projeto de ampliação de redes de saneamento, por lotes -lote2	23-12-2016	7 380,00	0,00
704	442 Projetos de Desenvolvimento [Vida: 3]	1,00	Projeto de ampliação de redes de água , por lotes -lote2	23-12-2016	2 050,00	0,00
705	442 Projetos de Desenvolvimento [Vida: 3]	1,00	Projeto de execução de adutora a Quinta do Clérigo, execução de reservatório de Penalobo	31-10-2016	9 000,00	0,00
706	442 Projetos de Desenvolvimento [Vida: 3]	1,00	Projeto piscinas e Gimnodesportivo do Sabugal	01-01-2017	30 750,00	0,00
707	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Licença adicional Wvds	30-01-2017	405,90	0,00
708	442 Projetos de Desenvolvimento [Vida: 3]	1,00	Projeto de requalificação e ampliação do parque de leões de Gado do Sabugal	07-02-2017	1 845,00	0,00
709	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Checpoint - Software - Endpoint management pre-defined system- endpoint Antivirus package para 1 ano 200 lic	07-03-2017	2 277,55	0,00
710	443 Programas de computador e sistemas de inform	5,00	WinrmtdsktpsvrcsCAL ALNG SA MVL U (AIRC)	10-05-2017	110,95	0,00

Nº Invent.	CC2	Qt.	Descrição	Data aquisição	Valor aquisição	Valor atual
711	443 Programas de computador e sistemas de inform	5,00	SQLsvrstd ALNG SA MVL U (AIRC)	10-05-2017	170,08	0,00
712	443 Programas de computador e sistemas de inform	16,00	WinSvrstdcorealnadsamv2liccorelic (AIRC)	10-05-2017	333,97	0,00
713	443 Programas de computador e sistemas de inform	16,00	WinSvrddcorealnadsamv2liccorelic (AIRC)	10-05-2017	2 343,30	0,00
714	443 Programas de computador e sistemas de inform	35,00	Winrmtdsktpsvrc alng licsapk mvlsusr(AIRC)	10-05-2017	1 810,25	0,00
715	443 Programas de computador e sistemas de inform	90,00	coreCal brido 0365 alnousubsvlmvliber (AIRC)	10-05-2017	2 139,83	0,00
716	443 Programas de computador e sistemas de inform	46,00	Win3perdvc alng sa mvl ptfrm(AIRC)	10-05-2017	1 629,50	0,00
717	443 Programas de computador e sistemas de inform	46,00	OfficeProplus Alng SA MVL ptfrm (AIRC)	10-05-2017	4 201,07	0,00
718	443 Programas de computador e sistemas de inform	46,00	CoreCal Alng SA MVL ptfrm (AIRC)	10-05-2017	1 842,24	0,00
719	443 Programas de computador e sistemas de inform	46,00	Off365PE3shrdsvrsubsvlmvaddont.cor(AIRC)	10-05-2017	2 115,53	0,00
720	443 Programas de computador e sistemas de inform	24,00	Wine3perdvcncalupardsapKML(AIRC)	10-05-2017	1 088,11	0,00
721	443 Programas de computador e sistemas de inform	24,00	Officeproplusalng licsapkmlvptfrm(AIRC)	10-05-2017	3 765,28	0,00
722	443 Programas de computador e sistemas de inform	24,00	Core cal access no lsa user mvl(AIRC)	10-05-2017	1 761,66	0,00
723	443 Programas de computador e sistemas de inform	24,00	Off365PE3shrdsvrsubsvlmvaddont.cor(AIRC)	10-05-2017	1 103,75	0,00
724	443 Programas de computador e sistemas de inform	10,00	Solcal alng sa mvl usr cal(AIRC)	10-05-2017	430,25	0,00
725	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	0365e1 shrdsvrlhqsubsvlmvberus(AIRC)	10-05-2017	5 627,89	0,00
726	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Software Similtv solucao Mobile - sistema de disponibilização de informação turística com base em aplicação móvel e beacons	23-03-2017	41 405,49	0,00
727	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Reconfiguração da solução de comunicação a 10gb	01-04-2017	13 837,50	0,00
728	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Aplicação móvel Municípios	15-09-2017	12 300,00	0,00
729	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	MYDoc - sistema de Gestão Documental para solução	29-08-2017	33 671,98	0,00
730	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Software Similtv solucao Mobile	23-08-2017	1 383,75	0,00
733	442 Projetos de Desenvolvimento [Vida: 3]	1,00	Elaboração do projeto de execução - Requalificação acesso ao polo industrial do Soto( Antiga Ranking) e construção de parque de estacionamento da rua	06-12-2017	6 396,00	0,00
734	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Instalação e configuração do software Easylvnk	31-01-2018	527,67	0,00
735	443 Programas de computador e sistemas de inform	46,00	Win3perDVC ALNG SA MVL Ptfrm (AIRC) P/N: KV-00353	29-05-2018	1 629,50	0,00
736	443 Programas de computador e sistemas de inform	46,00	OfficeProPlus ALNG SA MVL Ptfrm(AIRC) P/N: 269-12442	29-05-2018	4 201,06	0,00



Nº Invent.	CC2	Qt.	Descrição	Data aquisição	Valor aquisição	Valor atual
737	443 Programas de computador e sistemas de inform	46,0	CoreCAL ALNG SA MVL Pifrm UsrCAL(AIRC) P/N: W06-01072	29-05-2018	1 842,24	0,00
738	443 Programas de computador e sistemas de inform	46,0	Off365PE3ShrdSvrSubsVLMVLAddOnt.Cor(AIRC) P/N: AAA-10764	29-05-2018	2 115,52	0,00
739	443 Programas de computador e sistemas de inform	24,0	WIN3perDVCALNUpgrdSAPkMVL Pifrm(AIRC) P/N: KV3-00356	29-05-2018	1 088,11	0,00
740	443 Programas de computador e sistemas de inform	24,0	OfficeProPlusALNG LicSAPkMVL Pifrm(AIR) P/N: 269-12445	29-05-2018	3 765,28	0,00
741	443 Programas de computador e sistemas de inform	24,0	CORE CAL ACCESS LNG L/SA USER MVL (AIR) P/N: W06-01066	29-05-2018	1 767,66	0,00
742	443 Programas de computador e sistemas de inform	10,0	SOLCAL ALNG SA MVL UsrCAL(AIRC) P/N: 359-00961	29-05-2018	430,25	0,00
743	443 Programas de computador e sistemas de inform	24,0	Off365PE3ShrdSvrSubsVLMVLAddOnt.Cor(AIRC) P/N: AAA-10764	29-05-2018	1 103,76	0,00
744	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	SQLSvrStd ALNG SA MVL (AIR) P/N: 228-04433	29-05-2018	170,63	0,00
745	443 Programas de computador e sistemas de inform	5,00	WinRmtDsktpSrvcsCAL ALNG SA MVL U(AIRC) P/N: 6VC-01254	29-05-2018	110,95	0,00
746	443 Programas de computador e sistemas de inform	16,0	WinSvrSTDCoreALNGSAMV2LicCoreLic(AIRC) P/N: 9EM-00270	29-05-2018	333,97	0,00
747	443 Programas de computador e sistemas de inform	16,0	WinSvrDCCoreALNGSAMV2LicCoreLic(AIRC) P/N: 9EA-00278	29-05-2018	2 343,30	0,00
748	443 Programas de computador e sistemas de inform	35,0	WinRmtDsktpSrvsCAL ALNG LicSAPk MVLUsr(AIRC) P/N: 6VO-01252	29-05-2018	1 810,25	0,00
749	443 Programas de computador e sistemas de inform	90,0	O365EI ShrdSvrALNGSubsVLMVLPerUsr(AIRC) P/N: T6A-00024	29-05-2018	5 621,35	0,00
750	443 Programas de computador e sistemas de inform	90,0	CoreCALBridge0365 ALNGSubsVLMVLper(AIRC) P/N: AAA-12414	29-05-2018	2 139,83	0,00
751	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Aquisição de Software_Licença Remote Desktop (15 unidades)	16-08-2018	2 859,75	0,00
752	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Software_Gismat Webpdm (Urbanismo e Ordenamento do Território)_Sig	12-09-2018	6 088,50	0,00
753	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Licenciamento do software SGBD informix Socket	17-10-2018	5 152,47	0,00
754	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	AutoCAD Licença Subscription	15-02-2019	1 424,71	0,00
756	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Anuidade Referente ao Software Gismat_Contrato GISMAT	22-05-2019	4 920,00	0,00
757	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Sistema de Tratamento de ATAS + Serviços de Implementação do STA_Comunidade Rural Digital	20-08-2019	3 129,12	0,00

Nº Invent.	CC2	Qt.	Descrição	Data aquisição	Valor aquisição	Valor atual
758	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Licenciamento de Software_GCP-Gestão da Contratação Pública	21-11-2019	4 007,34	0,00
759	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Software_Creative Cloud Teams AllInPlatiev1-3 anos-Ref. SOFADOB18	27-12-2019	3 099,16	0,00
760	442 Projetos de Desenvolvimento [Vida: 3]	1,00	Instalação e Disponibilização de redes Wireless nas tipologias Wi-Fi e Bluetooth - Sorteia	28-11-2019	39 285,38	0,00
761	442 Projetos de Desenvolvimento [Vida: 3]	1,00	Estudo e Relatório Geotécnico p/ Requalificação da Quinta dos Salgados (Parque da Música da Bandeira)	30-12-2019	1 660,50	0,00
762	442 Projetos de Desenvolvimento [Vida: 3]	1,00	Desenvolvimento e Disponibilização de Plataformas Informáticas para o Projeto "Malcata Natural Digital" Ver Interligação - Móveis	27-12-2019	19 126,50	0,00
24958	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Radius manager unlimited/autenticação users	18-02-2014	538,74	0,00
30554	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Licença de Software_ZWCAD 2020 Professional	05-02-2020	575,03	0,00
30555	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Licença de Software_ZWCAD 2020 Professional - Network	05-02-2020	575,03	0,00
30556	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Licença de Software_ZWCAD 2020 Professional - Network	05-02-2020	575,03	0,00
30557	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Licença de Software_ZWCAD 2020 Professional - Network	05-02-2020	575,03	0,00
30558	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Licença de Software_ZWCAD 2020 Professional - Network	05-02-2020	575,02	0,00
30559	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Licença de Software_ZWCAD 2020 Professional - Network	05-02-2020	575,02	0,00
30560	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Licença de Software_ZWCAD 2020 Professional - Network	05-02-2020	575,02	0,00
30561	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Licença de Software_DTC-PRO Topografia para ZWCAD	05-02-2020	719,55	0,00
30562	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Ativação Plataforma de Faturação Eletrônica da Saphety	21-02-2019	6 088,50	0,00
30563	442 Projetos de Desenvolvimento [Vida: 3]	1,00	Projeto Levantamento Topográfico de arruamentos - Sabugal	29-06-2020	10 350,45	0,00
30564	442 Projetos de Desenvolvimento [Vida: 3]	1,00	Projeto Infraestruturas Barragem do Sabugal	28-12-2020	76 383,00	0,00
30565	442 Projetos de Desenvolvimento [Vida: 3]	1,00	Projeto Smart Work Center Sabugal	14-08-2020	46 893,75	0,00
30566	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Software Smart & Safe City - Projeto Smart Comunidade Rural Digital	21-04-2021	6 150,00	0,00
30567	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Software Planos de Treino	10-07-2021	1 230,00	0,00



Nº Invent.	CC2	Qt.	Descrição	Data aquisição	Valor aquisição	Valor atual
30568	443 Programas de computador e sistemas de inform	3,00	Licença de Mobilidade NAVIA.BASE - Serviço de Águas e Saneamento	27-07-2021	1 650,00	0,00
30569	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Licenciamento GRID - Software para Piscinas Municipais com Implementação, Configuração e Parameterização dos Equipamentos	09-06-2021	6 150,00	0,00
30570	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Licenciamento Software Conector de Integração dos SGOS.s da NAVIA com SGA	26-08-2021	1 046,98	0,00
30571	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Licença AutoCad AEC Collection Single-User S/N: 571-16371231	08-04-2021	8 154,90	0,00
30572	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Licença AutoCad Civil 3D S/N: 571-16371330	08-04-2021	6 365,25	0,00
30573	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Licença AutoCad Civil 3D 2022 S/N: 571-82719924 - Gabinete Topografia	10-05-2021	8 302,50	0,00
30574	443 Programas de computador e sistemas de inform	1,00	Manutenção de Software Giamat (Gestão Urbanística e Web EPL - Emissão de Plantas de Localização Web) - 36 Meses	22-06-2021	4 920,00	0,00
30575	443 Programas de computador e sistemas de inform	3,00	Software Outsourcing de uma Solução de Segurança da Informação - As a Service 36 Meses	15-12-2021	3 497,84	0,00

Nº de ativos: 228

#### Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: EDP - Distribuição e Energia, S.A

##### 4.1— Um concedente deve divulgar a seguinte informação a respeito de acordos de concessão de serviços em cada período de relato:

Como já referido, em 2023 foram reconhecidos e mensurados, pela primeira vez, os acordos de concessão de serviços com a E-REDES, para efeitos da NCP4.

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais. Não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimentos.

**Quadro 4.1 — Acordos de concessão de serviços: concedente**

Contrato de Concessão	Concessionário	Activo de Concessão	Período de Concessão	Valor do Contrato
Exploração Concessão de distribuição electricidade em baixa tensão (Dec Lei nº 344-B/82 de 1 Setembro na sua redação atual)	EDP - Distribuição e Energia, S.A	Infraestruturas feitas aos serviços de electricidade de baixa tensão	20 anos	

Existe um contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no Município de Sabugal com a EDP – Distribuição – Energia, S.A. (agora E-Redes).

Este acordo de concessão implicou a transferência para a E-Redes do exercício dos direitos e poderes da Câmara necessários à gestão e exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão pelo prazo de 20 anos ou enquanto a concessão subsistir, competindo ao concessionário o fornecimento de energia elétrica ao consumidor final.

O resgate da concessão obedecerá ao disposto no n.º 3 do Art.º 4º do Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 341/90 de 30 de outubro.

LQ  
JG  
AN  
RJ  
RD

Em relação aos Ativos Fixos Tangíveis afetos à concessão e de propriedade do Município, procedeu-se à sua reclassificação contabilística nos termos da referida norma, e das notas explicativas às contas, o que não implicou alterações ao valor dos Ativos e Fundos Próprios.

Relativamente aos investimentos e melhorias de Ativos Fixos Tangíveis desenvolvidos e suportados pela Concessionária foi adaptado o modelo de atribuição de um direito ao concessionário, utilizando-se na respetiva mensuração o critério do custo considerado conforme estabelecido no capítulo 2 do Manual de Implementação do SNC-AP.

Contudo, a informação proporcionada pela Concessionária não apresenta informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos à concessão e respetivas vidas úteis, designadamente a data de aquisição, a descrição dos bens, o valor de compra e as vidas úteis.

Assim, o Município utilizou para a respetiva depreciação a vida útil prevista no classificador completar 2 para as infraestruturas.

Importa realçar que, no decorrer do exercício de 2022, terminou o período de transição do normativo POCAL para o SNC-AP. Nessa medida o Município solicitou informação para efeitos de aplicação da NCP 4 - Acordos de Concessão de Serviços.

O Município tem em vigor acordo de concessão para o contrato de distribuição em baixa com a E-Redes - Distribuição de Eletricidade, SA, designadamente quanto à aplicação do Modelo de Atribuição de um direito ao concessionário, relativamente a novos ativos de concessão de serviços desenvolvidos pelo concessionário. No âmbito deste contrato foram entregues à exploração da concessionária os ativos fixos tangíveis exclusivamente afetos às atividades concessionadas, recebendo em troca rendas de concessão.

Após solicitação, o Município obteve informação por parte da Concessionária referente a 2022 e dados provisórios (não auditados) de 2023, tendo feito os respetivos registo contabilístico, conforme previsto na NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços, no entanto a informação proporcionada pela Concessionária não se apresenta detalhada e atualizada quanto a cada um dos ativos afetos à concessão e respetivas vidas úteis, localização, a data de aquisição, a descrição dos bens e o valor de compra referente a 2023.

Assim, e não existindo a informação suficiente e necessária à patrimonialização dos referidos bens e para a sua monitorização contabilística, procedeu-se ao seu reconhecimento contabilístico relativamente a estes bens, por subclasse:

Z R  
J S

Descrição	Descrição
Dist BT- P. Transf. Terrenos _ 25	Dist BT- Contagens EDP Box Acessório BTN _ 10
Dist BT- P. Transf. Equip's _ 25	Dist BT- Contagens Contador BTE _ 10
Dist BT- P. Transf. Equip's_Reabil _ 10	Dist BT- Contagens Acessório BTE _ 10
Dist BT- P. Transf. S. Comunicações _ 08	Dist BT- Contagens Contadores _ 10 _ R2
Dist BT- Redes Aéreas Equip's _ 25	Dist BT- Contagens Acessórios _ 10 _ R2
Dist BT- Redes Subterr. Equip's _ 25	Dist BT- Contagens EDP Box Contador BTN _ 10 _ R2
Dist BT- Cheg. Aéreas Equip's _ 25	Dist BT- Contagens Contador BTE _ 10 _ R2
Dist BT- Cheg. Aéreas Equip's_Reabil _ 10	Dist BT- Contagens Acessório BTE _ 10 _ R2
Dist BT- Cheg. Subterr. Equip's _ 25	Dist IP- I. Pública Equip's _ 25
Dist BT- Contagens Contadores _ 10	Dist IP- I. Pública Equip's _ 14
Dist BT- Contagens Acessórios _ 10	Dist IP- I. Pública Equip's_Reabil _ 10
Dist BT- Contagens EDP Box Contador BTN _ 10	

Em termos contabilísticos o registo da Concessão em 2023 foi efetuado através da transposição da informação prestada pela E-Redes para o normativo SNC-AP e teve o seguinte efeito nos ativos, passivos, património líquido, rendimentos e gastos:

- Ativo: + 1.524.699,75 €;
- Passivo: + 1.111.993,58 €;
- Património Líquido: + 412.706,17 €;
- Rendimentos: + 378.503,64 €;
- Gastos: + 378.503,64 €.

**4.2— Estas divulgações são apresentadas individualmente para cada acordo de concessão de serviços significativo ou em agregado para cada classe de acordos de concessão de serviços.**

A informação acima descrita respeita as características de cada acordo de concessão em vigor à data das demonstrações financeiras.



#### Quadro 4.2 — Ativos em Concessão

Nº Inv.	Conta	Descrição	Data in. utiliz.	Valor aquisição	Valor atual
2392	4303902	Dist BT- P. Transf. Equip's 25	29/12/2023	1 941 522,25	259 642,94
2393	4303902	Dist BT- P. Transf. Equip's Reabil 10	29/12/2023	43 211,14	0,00
2395	4303902	Dist BT- Redes Aéreas Equip's 25	29/12/2023	8 472 187,82	574 785,50
2396	4303902	Dist BT- Redes Subterr. Equip's 25	29/12/2023	1 003 139,94	65 375,22
2397	4303902	Dist BT- Cheq. Aéreas Equip's 25	29/12/2023	1 254 528,72	30 434,27
2399	4303902	Dist BT- Cheq. Subterr. Equip's 25	29/12/2023	282 590,66	24 608,92
2401	4303902	Dist BT- P. Transf. S. Comunicações 08	29/12/2023	9 711,46	6 786,75
2402	4303902	Dist BT- Contagens Acessórios 10	29/12/2023	263 568,73	17 418,65
2403	4303902	Dist BT- Contagens EDP Box Contador BTN 10	29/12/2023	33 446,46	14 604,18
2404	4303902	Dist BT- Contagens EDP Box Acessório BTN 10	29/12/2023	132 225,44	57 751,32
2405	4303902	Dist BT- Contagens Contador BTE 10	29/12/2023	10 461,14	1 735,98
2406	4303902	Dist BT- Contagens Acessório BTE 10	29/12/2023	6 363,29	773,62
2407	4303902	Dist BT- Contagens Contadores 10 R2	29/12/2023	739,76	591,80
2408	4303902	Dist BT- Contagens Acessórios 10 R2	29/12/2023	9 689,86	7 132,09
2409	4303902	Dist BT- Contagens EDP Box Contador BTN 10 R2	29/12/2023	168 855,90	126 559,44
2410	4303902	Dist BT- Contagens Contador BTE 10 R2	29/12/2023	1 766,06	1 288,60
2411	4303902	Dist BT- Contagens Acessório BTE 10 R2	29/12/2023	995,64	741,93
2412	4303902	Dist IP- I. Pública Equip's 25	29/12/2023	933 519,03	92 097,58
2413	4303902	Dist IP- I. Pública Equip's 14	29/12/2023	401 532,95	235 471,11
2414	4303902	Dist BT- Cheq. Aéreas Equip's Reabil 10	29/12/2023	247,46	123,73
2415	4303902	Dist BT- Contagens Contadores 10	29/12/2023	1 121 825,12	4 177,98
2416	4303902	Dist IP- I. Pública Equip's Reabil 10	29/12/2023	209,60	104,81
2391	4303902	Dist BT- P. Transf. Terrenos 25	29/12/2023	3 215,13	2 493,33
Totais:				16 095 553,56	1 524 699,75

#### Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

**5.1—Uma entidade deve divulgar, para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:**

**(a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta;**

No reconhecimento inicial, de acordo com os parágrafos 18 a 20 da NCP 5, é utilizado o critério do custo (aquisição ou construção). Quando não se conhece o custo (designadamente em transações sem contraprestação), são admitidos o Valor Patrimonial Tributário para os imóveis e o valor de mercado para os restantes ativos, este último também em conformidade com a Estrutura Conceitual do SNC-AP.

Assim, os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade o custo possa ser mensurado. Os custos de manutenção, conservação e reparação são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

No que se refere aos equipamentos educativos, excluindo-se os equipamentos educativos que integram o património próprio da Parque Escolar, E.P.E., nos termos previstos no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, designadamente de equipamento básico, mobiliário, material



didático e equipamentos tecnológicos e desportivos, no exercício de 2023 foi desencadeado o processo de inventariação, catalogação e mensuração.

Desta forma, foram reconhecidos e mensurados, em ativos fixos tangíveis (móveis), os bens a seguir elencados, pelos valores aí indicados, em resultado da concretização do quadro de transferência de competência para os órgãos municipais dos equipamentos educativos transferidos para o Município, de acordo com o Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro.

Nº Invent.	CC2	Qd	Descrição	Referência	Dt. aquisição	Valor de aquisição	Valor atual
<b>Móveis</b>							
35596	43342-99	Outros	1 Equipamento Mobiliário Agrupamento de Escolas do Sabugal (transferencia de Competencias - Ver Foto)			235 170,00	0,00
				Totais:		235 170,00	0,00

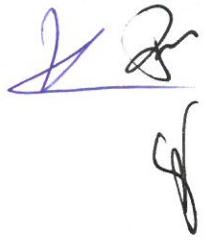
**(b) Os métodos de depreciação usados;**

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas após a data em que os bens estão disponíveis para utilização, em conformidade com o período de vida útil máximo constante no Classificador Complementar – Cadastro e vidas úteis dos ativos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento que integre o SNC-AP (Decreto-Lei 192/2015 de 11 de setembro).

**(c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;**

Existem fichas de cadastro atualizadas à data do relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, toda a informação relevantes, nomeadamente a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a quantia escriturada líquida.

**(d) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com as perdas de imparidade acumuladas) no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:**



**Quadro 5.1 - Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades  
acumuladas**

RÚBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>								
Terrenos e recursos naturais	696 960,26	0,00	0,00	696 960,26	696 960,26	0,00	0,00	696 960,26
Edifícios e outras construções	1 747 411,47	1 260 860,99	0,00	486 550,48	1 783 053,98	1 317 161,74	0,00	465 892,24
Infraestruturas	74 146 567,46	54 801 654,95	0,00	19 344 912,51	75 024 636,81	71 760 068,01	0,00	3 264 568,80
Património histórico, artístico e cultural	184 005,27	0,00	0,00	184 005,27	184 005,27	0,00	0,00	184 005,27
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	2 401 708,44	0,00	0,00	2 401 708,44	4 345 337,80	0,00	0,00	4 345 337,80
<b>Ativos fixos em concessão</b>								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	16 095 078,40	0,00	0,00	16 095 078,40
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>								
Terrenos e recursos naturais	4 137 632,23	0,00	0,00	4 137 632,23	4 150 553,03	0,00	0,00	4 150 553,03
Edifícios e outras construções	32 312 813,43	9 014 048,62	0,00	23 298 764,81	33 566 019,50	9 580 109,64	0,00	23 985 909,86
Equipamento básico	3 651 150,45	2 900 538,10	0,00	750 612,35	4 087 076,54	3 347 844,09	0,00	739 232,45
Equipamento de transporte	2 490 632,43	2 215 665,24	0,00	274 967,19	2 628 427,53	2 354 817,66	0,00	273 609,87
Equipamento administrativo	1 234 718,56	1 153 325,31	0,00	81 393,25	1 268 012,97	1 193 224,53	0,00	74 788,44
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	1 610 747,81	1 338 918,89	0,00	271 828,92	1 684 120,16	1 425 665,59	0,00	258 454,57
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	124 614 347,81	72 685 012,10	0,00	51 929 335,71	145 513 282,25	90 978 891,26	0,00	54 534 390,99

Verifica-se, conforme demonstrado no quadro acima, um aumento das depreciações acumuladas no final do período no valor de 3 506 484,89 euros. De salientar que com a alteração da vida útil dos imóveis, os saldos apresentados nas rúbricas edifícios e outras construções e Infraestruturas, no final do período, contêm as regularizações das depreciações dos anos anteriores efetuadas na transição para o SNC-AP.

**(e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando:**

- (i) Adições;**
- (ii) Alienações;**
- (iii) Aumentos ou diminuições resultantes de extinção, fusão e reestruturação de entidades;**
- (iv) Aumentos ou diminuições resultantes de revalorizações e de perdas por imparidade (se existirem) reconhecidas ou revertidas diretamente no património líquido;**
- (v) Perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade reconhecidas nos resultados;**
- (vi) Depreciação;**
- (vii) As diferenças de câmbio líquidas que surjam da transposição de demonstrações financeiras da moeda funcional para uma moeda de apresentação diferente, incluindo a transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade que relata; e**
- (viii) Outras alterações.**



A quantia escriturada, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as transferências, as revalorizações, as depreciações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

**Quadro 5.2 - Ativos fixos tangíveis - quantia escriturada e variações do período**

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Deprec. período	
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>								
Terrenos e recursos naturais	696 960,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	696 960,26
Edifícios e outras construções	486 550,46	511,41	35 131,10	0,00	0,00	0,00	-56 300,75	465 892,24
Infraestruturas	19 344 912,51	70 472,21	807 597,14	0,00	0,00	0,00	-2 388 034,41	17 834 947,45
Património histórico, artístico e cultural	184 005,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184 005,27
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Bens de domínio público em curso</b>	<b>2 401 708,44</b>	<b>3 228 322,34</b>	<b>-1 284 692,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 345 337,80</b>
<b>Ativos fixos em concessão</b>								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	18 095 553,56	0,00	0,00	0,00	-14 570 378,65	-475,16	1 524 699,75
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso								
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>								
Terrenos e recursos naturais	4 137 632,23	13 700,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-760,00
Edifícios e outras construções	23 298 764,81	857 897,70	457 781,60	0,00	0,00	-566 061,02	-62 473,23	23 985 909,88
Equipamento básico	750 612,35	467 601,31	0,00	0,00	0,00	-447 305,99	-31 675,22	739 232,45
Equipamento de transporte	274 967,19	147 212,88	0,00	0,00	0,00	-139 152,42	-9 417,58	273 609,87
Equipamento administrativo	81 393,25	37 079,81	0,00	0,00	0,00	-39 899,22	-3 785,40	74 788,44
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	271 828,92	77 340,58	0,00	0,00	0,00	0,00	-88 746,70	-3 968,23
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	51 929 335,71	20 995 692,40	15 818,88	0,00	0,00	0,00	-18 293 879,16	-112 574,82
								54 534 390,99

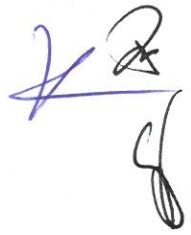
Adições, conforme o seguinte quadro:



### Quadro 5.2A - Ativos fixos tangíveis – adições

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Expropri.	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511,41	511,41
Infraestruturas	0,00	2 032,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68 440,10	70 472,21
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	3 139 640,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88 681,84	3 228 322,34
<b>Ativos fixos em concessão</b>											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 095 553,56	16 095 553,56
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>											
Terrenos e recursos naturais	0,00	5 500,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 200,00	13 700,80
Edifícios e outras construções	0,00	710 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147 897,70	857 897,70
Equipamento básico	0,00	444 237,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23 383,92	467 601,31
Equipamento de transporte	0,00	92 004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55 208,66	147 212,66
Equipamento administrativo	0,00	36 183,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	896,67	37 079,81
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	68 318,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 022,39	77 345,58
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>4 497 918,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16 437 778,27</b>	<b>20 995 692,40</b>

Diminuições, conforme o seguinte quadro:





### Quadro 5.2B - Ativos fixos tangíveis – Diminuições

RUBRICAS	Diminuições					Total
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Bens de domínio público em curso</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Ativos fixos em concessão</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	-475,16	-475,16
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	-780,00	-780,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	-62 473,23	-62 473,23
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	-31 675,22	-31 675,22
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	-9 417,58	-9 417,58
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 785,40	-3 785,40
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 968,23	-3 968,23
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	-112 574,82	-112 574,82

**5.2—Uma entidade deve também divulgar para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:**

**(a) A existência e quantias de restrições de titularidade e os ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos;**

Não existem ativos tangíveis cuja titularidade está restringida, nem dados como garantia de passivos.

**(b) A quantia de dispêndios reconhecida na quantia escriturada de um ativo fixo tangível no decurso da sua construção;**

Não existem outros dispêndios reconhecidos na quantia escriturada relativa a ativos fixos tangíveis no decurso da sua construção

**(c) A quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis; e**

M  
d  
A  
  
R  
B

A quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos tangíveis, por categorias de bens, existente à data de relato correspondente a 31 de dezembro de 2023, é a apresentada na seguinte listagem:

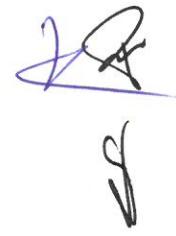
Económica	Designação	Valor
070101	Terrenos	9 100,80
07010301	Instalações de Serviços	919 075,92
07010302	Instalações Desportivas e Recreativas	18 725,63
07010303	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária	20 524,64
07010307	Outros	542 544,42
07010404	Iluminação Pública	144 511,46
07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	19 381,56
07010410	Infraestrut. para Distribuição Energia Eléctrica	51 374,70
07010602	Outro	64 048,02
070107	Equipamento de Informática	33 288,46
070108	Software Informático	28 829,44
070109	Equipamento Administrativo	3 750,27
07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos	71 424,03
0701100201	Contadores de Água	12 632,72
0701100202	Equipamento Escolar	2 957,27
0701100203	Escavadoras	92 004,00
0701100204	Outros	228 006,93
070111	Ferramentas e Utensílios	7 410,57
070115	Outros Investimentos	42 502,65
070301	Terrenos e Recursos Naturais	4 600,00
07030207	Outros	646 995,25
07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	2 019 228,18
07030302	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	90 274,40
07030305	Parques e Jardins	5 123,87
07030307	Captação e Distribuição de Água	119 047,75
07030313	Outros	336 335,14
070306	Outros Bens de Domínio Público	18 177,10

**5.3—A entidade deve divulgar a depreciação durante um período, distinguindo a parte reconhecida nos resultados e a parte incluída no custo de outros ativos.**

A depreciação do período é totalmente reconhecida nos resultados.

**5.4—De acordo com a NCP 2, uma entidade divulga a natureza e efeito de qualquer alteração numa estimativa contabilística que tenha efeito material no período corrente, ou que se espera venha a ter em períodos subsequentes.**

Na sequência do levantamento entre os bens imóveis descritos, efetuado a partir do sector do património e comparativamente com os registos contabilísticos dos exercícios anteriores, verificou-se que ainda existem imóveis que não têm registo na conservatória de registo predial e outros sem inscrição matricial. No entanto, encontra-se em processo a regularização do registo na Conservatória do Registo Predial e inscrição matricial dos referidos bens



#### **Nota 6 - Locações**

O Município de Sabugal não possui contratos de locações financeiras a 31/12/2023.

#### **Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos**

Nos termos do estabelecido pela NCP 7, os custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que são suportados independentemente de como esses empréstimos são aplicados. Informação detalhada reportada no capítulo dos mapas do Tribunal de Contas, no Anexo III.



#### **Nota 8 - Propriedades de investimento**

A NCP 8 define propriedades de investimento como um terreno e/ou um edifício, total ou parcial detidos pelo proprietário para obtenção de rendas ou para valorização do capital, ou ambos, e que não seja para usar na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou fins administrativos, ou para vender no decurso normal das operações.

A Comissão de Normalização Contabilística clarifica que existe um conjunto de circunstância em que as entidades do setor público podem deter propriedades para obter rendimento ou para valorizar o capital investido, desde que utilize os fluxos gerados para financiar as suas atividades.

O Município do Sabugal identificou 37 lotes de terrenos na Zona Industrial do Sabugal, pertencentes ao domínio privado do Município que se enquadram no conceito de propriedades de investimento referido. As referidas propriedades de investimento foram mensuradas ao custo, sendo que o custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis, deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Para efeitos do cálculo de perdas por imparidade, foi tido em conta o valor realizável.

#### **Quadro 8.1 – Propriedades de Investimento – quantia escriturada e variações do período**



RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final	Gastos do Período
		Adições	Transf. internas	Depreciações periodo	Perdas imparidade	Dif. cambiais	Diminuições		
<b>Propriedades de investimento</b>									
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	64 589,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64 589,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	64 589,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64 589,00	0,00

**Quadro 8.2A - Propriedades de Investimento – adições**

RUBRICAS	Adições									Total
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	
<b>Propriedades de investimento</b>										
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Quadro 8.3A - Propriedades de Investimento – diminuições**

RUBRICAS	Diminuições				Total
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
<b>Propriedades de investimento</b>					
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### Nota 9 – Imparidade de ativos

**9.1—Uma entidade deve divulgar os critérios por si desenvolvidos para distinguir ativos não geradores de caixa de ativos geradores de caixa.**

Os ativos geradores de caixa são detidos com o objetivo principal de gerarem retorno económico, situação que se verifica quando o ativo é usado de forma consistente com a adotada por uma entidade comercial.

A generalidade dos ativos do Município é não gerador de caixa, verificando-se casos em que um ativo poderá gerar fluxos de caixa, embora seja principalmente detido para prestar um serviço.

Por norma, um ativo é classificado como gerador de caixa desde que tal ativo seja utilizado com objetivo de

*[Handwritten signatures]*

gerar retorno económico através do fornecimento de bens e/ou serviços a terceiros.

Nos termos da NCP 9, esta nota não se aplica a “Inventários”, “Contratos de Construção”, “Ativos Financeiros – no âmbito da NCP 18 – Instrumentos Financeiros”, “Propriedades de Investimento ao Justo Valor”, “Ativos Fixos tangíveis e Ativos intangíveis” mensurados por quantias revalorizadas, “Goodwill”, “Ativos Biológicos” mensurados ao justo valor menos custos de venda e “Outros Ativos” cujos requisitos contabilísticos de imparidade se encontrem previstos noutras NCP.

Deste modo, as divulgações desta nota estarão relacionadas com Ativos Fixos Tangíveis, Ativos Intangíveis e Propriedades de Investimento, todos mensurados ao custo.

Os critérios utilizados são os preconizados na NCP 9. Para efeitos de imparidade tomou-se como base o mapa de antiguidade de dívidas. Foi mantida a política de apuramento de imparidades praticada em anos anteriores.

*[Handwritten signatures]*

#### ***Divulgações específicas — Ativos não geradores de caixa***

**9.2—Uma entidade deve divulgar o seguinte por cada perda por imparidade material reconhecida ou revertida durante o período:**

**(a) Os acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento ou reversão da perda por imparidade.**

Para avaliar se existe algum indício de que um ativo possa estar em imparidade, o Município considera as seguintes situações:

**i) Fontes externas de informação**

**(a) Cessação, ou cessação eminentíssima, da procura ou da necessidade dos serviços proporcionados pelo ativo;**

**(b) Ocorreram durante o período, ou ocorrerão no futuro próximo, alterações significativas de longo prazo com um efeito adverso na entidade, no ambiente tecnológico em que a entidade opera, na legislação ou na política governamental;**

**ii) — Fonte internas de informação**

**(a) Evidência de obsolescência ou danos físicos no ativo;**

**(b) Ocorreram durante o período, ou espera-se que ocorrerão no futuro próximo, alterações significativas de longo prazo com efeitos adversos na entidade, na extensão ou na forma em que um ativo é usado ou se espera que seja usado. Estas alterações incluem o ativo tornar-se inútil, existir**

*J.R.*  
*Y*

um plano para descontinuar ou reestruturar as operações a que o ativo pertença, ou um plano para alienar um ativo antes da data previamente esperada, e a reavaliação da vida útil de um ativo;

(c) Uma decisão para suspender a construção do ativo antes de estar concluído ou em condições de ser utilizado;

(d) Evidência indicando que o desempenho de serviço de um ativo está a ser, ou será, significativamente pior do que esperado.

De acordo com a NCP 9, a procura ou a necessidade de serviços pode variar no tempo, o que afetará a extensão em que os ativos não geradores de caixa são utilizados ao proporcionar esses serviços, mas variações negativas na procura não são necessariamente indícios de imparidade. Quando a procura de serviços cessa, ou está prestes a cessar, os ativos utilizados para proporcionar esses serviços podem estar em imparidade. A procura pode ser considerada como estando prestes a cessar quando é de tal forma baixa que a entidade ou não tentou responder a essa procura, ou respondendo não teria adquirido o ativo que está a ser considerado para teste de imparidade. Podem também ocorrer situações em que o fim de um serviço implica que os ativos sejam considerados na prestação de outros serviços.

Assim, foram identificados índices de imparidade em ativos de contas a receber (cobrança duvidosa), tendencialmente não geradores de Caixa, face à sua antiguidade de saldos.

**9.3—Uma entidade deve divulgar a informação que se segue para o total de perdas por imparidade e o total de reversões de perdas por imparidade reconhecidas durante o período para as quais nenhuma informação esteja divulgada:**

(a) As principais classes de ativos afetados por perdas por imparidade (e as principais classes de ativos afetados por reversões de perdas por imparidade).

Ld  
S  
An

### Quadro 9.1 — Imparidades

Classes	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade Acumulada	Reversão de Imparidades	Quantia Recuperável
Depósitos à ordem	2 588 690,35	0,00	0,00	2 588 690,35
Outros depósitos	904 854,34	0,00	0,00	904 854,34
Outros instrumentos financeiros a curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados	532 504,16	0,00	0,00	532 504,16
Clientes, contribuintes e utentes	403 918,93	198 166,73	11 097,85	216 850,05
Fornecedores	217 215,93	0,00	0,00	217 215,93
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a receber e a pagar	77 772,49	0,00	0,00	77 772,49
Inventários estratégicos e bens a transferir	0,00	0,00	0,00	0,00
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	250 108,35	61,05	61,05	250 108,35
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros	857 502,00	0,00	0,00	857 502,00
Propriedades de investimento	1 291 780,00	1 227 191,00	0,00	64 589,00
Ativos fixos tangíveis	50 189 053,19	0,00	0,00	50 189 053,19
Ativos intangíveis	59 595,96	0,00	0,00	59 595,96
Investimentos em curso	4 504 017,79	0,00	0,00	4 504 017,79
Ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	61 877 013,49	1 425 418,78	11 158,90	60 462 753,61

O valor global das perdas por imparidades ascende a 1 425 418,78€, as quais dizem respeito, às dívidas de terceiro e às propriedades de investimento.

**(b) Os principais acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento das perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade.**

**9.4—Uma entidade deve divulgar os principais pressupostos usados para determinar a quantia recuperável de serviço de ativos durante o período.**

#### **Divulgações específicas — Ativos geradores de caixa**

**9.5—Uma entidade deve divulgar o seguinte por cada perda por imparidade material reconhecida ou revertida durante o período para um ativo individual gerador de caixa ou uma unidade geradora de caixa:**

**(a) Os acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento ou reversão da perda por imparidade.**

VQ  
Q  
S

As perdas por imparidade reconhecidas durante o período estão relacionadas com a antiguidade de saldos de contas a receber de clientes.

**(b) A quantia da perda por imparidade reconhecida ou revertida.**

Classe	Designação	Imparidade Reconhecida	Reversão de Imparidades
21	Clientes, contribuintes e utentes	- €	11 097,85 €
	<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>- €</b>	<b>11 097,85 €</b>

A  
Rafael  
Belo

## Nota 10 - Inventários

### 10.1—Uma entidade deve divulgar:

**(a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração de inventários, incluindo a(s) fórmula(s) de custeio usada(s);**

Os inventários englobam bens comprados e detidos para revenda incluindo, por exemplo, mercadoria comprada por uma entidade e detida para revenda, produtos acabados ou trabalhos em curso que estejam a ser produzidos pela entidade. Devem ser mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido, exceto quando forem adquiridos através de uma transação sem contraprestação, devem ser mensurados pelo justo valor à data de aquisição.

Quando os inventários forem detidos para distribuir sem contrapartida ou com uma contrapartida simbólica, ou para consumir no processo de produção de bens para subsequentemente distribuir sem contrapartida ou por uma contrapartida simbólica, devem ser mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o custo de reposição corrente.

O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de transformação e outros custos suportados para colocar os inventários no seu local e condição atuais.

Quando os inventários são vendidos, trocados ou distribuídos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido.

Se não existir rendimento relacionado, o gasto é reconhecido quando os bens forem distribuídos ou o respetivo serviço for prestado. A quantia de qualquer abate de inventários, assim como todas as perdas de inventários, devem ser reconhecidas como um gasto no período em que ocorra o abate ou a perda. A reversão de qualquer abate de inventários é reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período em que a reversão ocorre.

Como fórmula de custeio, utiliza-se o custo médio ponderado.



(b) A quantia total registada de inventários e a quantia escriturada por classificações apropriadas à entidade;

**Quadro 10.1 — Inventários**

Ativo (1)	Quantia Escriturada (2)	Imparidade acumulada (3)	Quantia Recuperável (4) = (2)-(3)
Mercadorias			
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	250 108,35	0,00	250 108,35
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
<b>Total</b>	<b>250 108,35</b>	<b>0,00</b>	<b>250 108,35</b>

#### Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

##### 13.1—Uma entidade deve divulgar:

(a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento das transações que envolvam a prestação de serviços;

O rendimento com contraprestação compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal do Município. O rendimento com contraprestação é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto na NCP 13, dado que o rendimento só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurado, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

O rendimento é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. A quantia de rendimento proveniente de uma transação é geralmente determinada por acordo entre a entidade e o comprador ou utilizador do ativo ou serviço e é mensurada pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber tendo em conta as quantias de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidos.

A retribuição é feita sob forma de caixa ou de equivalentes de caixa e a quantia do rendimento é a quantia de caixa ou de equivalentes de caixa recebida ou a receber. Porém, quando o influxo de caixa ou de



equivalentes de caixa for deferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal de caixa recebida ou a receber. A diferença entre o justo valor e a quantia nominal da retribuição é reconhecida como rendimento de juros.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

(b) A quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período incluindo o rendimento proveniente de:

(i) **Prestações de serviços;**

(ii) **Venda de bens;**

(iii) **Juro;**

(iv) **Royalties; e**

(v) **Dividendos ou distribuições similares; e**

(c) A quantia de rendimento proveniente da troca de bens ou serviços incluídos em cada categoria significativa de rendimento.

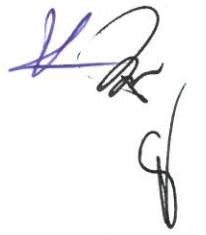
Quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

**Quadro 13.1 — Rendimentos com contraprestação**

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Ínicio do período	Final do período	
704 <b>Taxas, multas e outras penalidades</b>					
7043 Taxas específicas das autarquias locais	561 276,20	0,00	0,00	0,00	0,00
7044 Multas e outras penalidades	1 565,36	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>71 Vendas</b>					
711 Mercadorias	14 082,24	0,00	0,00	0,00	0,00
712 Produtos acabados e intermédios	1 176 919,95	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>72 Prestação de serviços</b>					
7203 Serviços específicos das autarquias locais	113 261,35	0,00	0,00	0,00	0,00
7205 Concessões	674 417,36	0,00	0,00	0,00	0,00
7208 Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7299 Outros serviços	332 631,70	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>78 Outros rendimentos</b>					
781 Rendimentos suplementares	47 825,96	0,00	0,00	0,00	0,00
787 Rendimentos em investimentos não financeiros	3 481,19	0,00	0,00	0,00	0,00
7881 Correções relativas a períodos anteriores	41 224,16	0,00	0,00	0,00	0,00
7885 Restituição de impostos	110 072,88	0,00	0,00	0,00	0,00
7889 Outros não especificados	3 541 680,14	0,00	0,00	0,00	0,00
79 Juros, dividendos e outros rendimentos similares	5 335,62	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>79 Juros, dividendos e outros rendimentos similares</b>	Total:	6 623 797,11	0,00	0,00	0,00

#### **Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação**

**14.1—Uma entidade deve divulgar:**



- (a) A quantia de rédito proveniente de transações sem contraprestação reconhecidas durante o período por classes principais evidenciando separadamente:
- (i) Impostos, evidenciando separadamente as classes principais de impostos; e
  - (ii) Transferências, evidenciando separadamente as classes principais de réditos de transferências.
- (b) A quantia de contas a receber reconhecidas relacionadas com rendimentos sem contraprestação.
- (c) A quantia de passivos reconhecidos relacionados com ativos transferidos sujeitos a condições.
- (d) A quantia de passivos reconhecidos relativos a empréstimos bonificados que estão sujeitos às condições dos ativos transferidos;
- (e) A quantia de ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições e a natureza dessas restrições.
- (f) A existência e quantia de quaisquer adiantamentos de recebimentos relativos a transações sem contraprestação.
- (g) A quantia de quaisquer passivos perdoados.

**14.2—Uma entidade deve divulgar também:**

- (a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento de rendimentos provenientes de transações sem contraprestação.

O rendimento de transações sem contraprestação deve ser mensurado pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela entidade.

Quando, em consequência de uma transação sem contraprestação, uma entidade reconhecer um ativo, também reconhece o rendimento equivalente à quantia do ativo, a menos que seja também exigido reconhecer um passivo. Quando for exigido o reconhecimento de um passivo ele será mensurado de acordo com melhor estimativa da quantia necessária para liquidar a obrigação presente à data de relato, e a quantia do aumento no ativo líquido, se existir, deve ser reconhecida como rendimento. Quando um passivo for subsequentemente reduzido, porque ocorre o acontecimento tributável ou é satisfeita uma condição, a quantia da redução do passivo será reconhecida como rendimento

- (b) Para as principais classes de réditos de transações sem contraprestação, as bases em que foi mensurado o justo valor dos recursos que fluíram para a entidade.

A quantia de rendimento proveniente de uma transação é geralmente determinada por acordo ou encontra-se legalmente estabelecida e é mensurada pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. No quadro abaixo encontram-se evidenciados os valores associados a réditos sem contraprestação.



(c) Para as principais classes de réditos de impostos que a entidade não tenha podido mensurar com fiabilidade durante o período em que o acontecimento tributável ocorra, informação acerca da natureza desses impostos; e

(d) A natureza e tipo das principais classes de legados, ofertas e doações, evidenciando separadamente as principais classes de bens em espécie recebidos.

**14.3—As entidades devem ainda divulgar a natureza e tipo das principais classes de serviços em espécie recebidos, incluindo os não reconhecidos.**

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

#### Quadro 14.1 — Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Inicio do período	Final do período	
<b>701 Impostos Diretos</b>					
70105 Imposto municipal sobre imóveis	1 205 189,12	0,00	0,00	0,00	0,00
70106 Imposto único de circulação	269 262,17	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>702 Impostos Indiretos</b>					
70208 Impostos indiretos específicos das autarquias locais	117 433,56	0,00	0,00	0,00	0,00
70210 Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	1 084 160,04	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>75 Transferências e subsídios correntes obtidos</b>					
75111 Estado	11 966 676,91	0,00	0,00	0,00	0,00
7514 Resto do Mundo	400 787,87	0,00	0,00	0,00	0,00
7519 Outras entidades	2,68	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>76 Reversões</b>					
762 De perdas por imparidade	11 097,85	0,00	0,00	0,00	0,00
763 De provisões	109 025,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7883 Imputação de subsídios e transferências para investimentos	1 382 728,41	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	16 546 363,61	0,00	0,00	0,00	0,00

#### Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

**15.1—Para cada classe de provisões, a entidade deve divulgar:**

(a) A quantia escriturada no início e no fim do período;



- (b) Provisões adicionais feitas no decurso do período, incluindo aumentos às provisões existentes;
- (c) Quantias utilizadas (isto é, suportadas e debitadas contra a provisão) durante o período;
- (d) Quantias não utilizadas revertidas durante o período;
- (e) O aumento durante o período na quantia descontada proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer alteração na taxa de desconto.

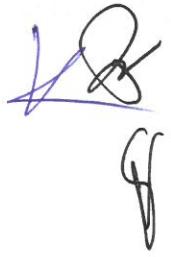
**15.2 —A entidade deve divulgar adicionalmente o seguinte, para cada classe de provisões:**

- (a) Uma breve descrição da natureza da obrigação e o momento esperado de quaisquer exfluxos de benefícios económicos esperados ou de potencial de serviço;
- (b) Uma indicação das incertezas acerca da quantia ou momento desses exfluxos. Quando for necessário prestar tal informação, a entidade deve divulgar os principais pressupostos assumidos respeitantes aos acontecimentos futuros;
- (c) A quantia de qualquer reembolso esperado, indicando a quantia de qualquer ativo que tenha sido reconhecido relativamente ao mesmo.

**Quadro 15.1 — Provisões**

Provisões	Quantia Escriturada Inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia Escriturada Final
		Reforços	Aumentos	Outros Aumentos	Total Aumentos	Utilizações	Reversões	Outras Diminuições	Total Diminuições	
Impostos, taxas, contribuições e juros de mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Processos judiciais em curso	4 714 270,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109 025,00	0,00	109 025,00	4 605 245,88
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos onerosos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação e reorganização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	4 714 270,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109 025,00	0,00	109 025,00	4 605 245,88

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município de Exemplo, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi ajustada a provisão para outros riscos e encargos para 4 605 245,88€, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.



Na constituição das provisões para cobrança duvidosa tem-se em conta as dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de seis meses, de acordo com as seguintes percentagens; 50% para dívidas em mora há mais de 6 meses e até 12 meses, 100% para dívidas em mora há mais de 12 meses – conforme estabelecido no POCAL.

A Sociedade de Águas do Zêzere e Côa (agora Águas de Lisboa e Vale do Tejo), reclama uma dívida do Município do Sabugal. No entanto o Município continua sem reconhecer a totalidade desse Passivo, existindo um diferendo entre a empresa Águas do Zêzere e Côa, SA (AZC) (agora Águas de Lisboa e Vale do Tejo) e os municípios integrantes do sistema Multimunicipal.

Corre termos, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco sob o nº 450/11.78 BECTB, ação que visa o decretamento da nulidade do Contrato de Concessão celebrado entre essa sociedade e o Estado Português referente ao Sistema Multimunicipal em que o Município está integrado e, em consequência dessa, nulidade dos contratos celebrados entre a AZC e o Município, nomeadamente o de Fornecimento de Tratamento de Efluentes, o de Abastecimento de Água e o de Valorização de Infraestruturas.

Em reunião, entretanto, havida entre a AZC e os Municípios, na qual esteve presente o senhor Presidente do Conselho de Administração das Águas de Portugal, ficou acordado que o valor das faturas que aquela sociedade viesse a emitir referente aos serviços de abastecimento de água e tratamento de efluentes não seria o montante que os Municípios pagariam.

Esse acordo resultou, por um lado, da manifestação por parte dos Municípios da impossibilidade de, com os atuais mecanismos de medição, se poder ter a certeza quanto à quantidade efetiva de água fornecida e/ou à quantia de efluente tratado e por outro de no efluente, alegadamente, tratado estarem incluídas as águas pluviais e, por vezes, até as do sistema hídrico.

Em abono do alegado pelos Municípios e acordado, estava a impossibilidade física de o volume, quantidade e montante dos efluentes tratados ser superior ao volume de água alegadamente fornecida.

Por esse motivo ficou acordado que enquanto não forem implementados os mecanismos que permitam assegurar a certeza da medição do volume de água fornecida e, a quantidade de verdadeiro efluente tratado, o valor da fatura não seria pago pelo seu valor facial.

Assim, até à regularização definitiva da situação mencionada, o que até ao momento não ocorreu, foi combinado que o fornecimento de água em alta seria pago ao valor de 0,50 Euros por metro cúbico e o serviço de tratamento de efluentes seria pago ao valor de 0,55 Euros relativo a 80% dos metros cúbicos de água fornecida ou valor da fatura se inferior, pois tais valores corresponderiam à realidade física do que se prevê como tendo sido efetivamente fornecido.



O Município do Sabugal procedeu, até final de 2012, regularmente ao pagamento dos valores devidos, conforme acordo estabelecido.

Acontece que, apesar de esse acordo ter sido celebrado entre o Conselho de Administração da AZC, os senhores Presidentes da Câmara dos Municípios utilizadores do Sistema, na presença dos Senhores Presidentes das Câmaras dos Municípios utilizadores do Sistema, na presença do senhor Presidente da Águas de Portugal, SA, a AZC nega a sua existência.

Em consequência desta posição o Município do Sabugal e os restantes Municípios que integram o sistema multimunicipal deixaram de pagar as faturas emitidas a partir de janeiro de 2013, uma vez que considera não estarem bem emitidas, procedendo à sua devolução e solicitando a respetiva correção à AZC, o que não tem vindo a acontecer.

Entretanto, em agosto de 2013, analisou este município os valores faturados e pagos ou em dívida desde o início de 2008 (momento a partir do qual se entendeu que: a) foi mais notória a impossibilidade de, com os mecanismos de medição existentes, se poder ter certeza quanto à quantidade de efetiva de água fornecida e/ou quantidade de efluentes tratada, b) A tarifa de água ultrapassou os 0,50 € e a de saneamento os 0,55 €). Entendendo que entre 2008 e 2010 foram pagos valores superiores aos efetivamente devidos, existindo, contudo, valores em dívida relativos a 2011. Assim, nessa altura procedeu-se ao cálculo dos valores devidos e a haver, tendo sido paga a diferença. Considerando o Município que com esse pagamento saldou todos as dívidas à AZC até final de 2013.

Como já foi referido o Município continua a aguardar o envio das faturas corrigidas para poder proceder o seu pagamento.

Apesar de se manter o diferendo o Município do Sabugal, analisou os dados disponíveis relativos ao ano de 2014 e procedeu ao pagamento dos consumos relativos a até setembro desse ano, nos termos do acordado (ao valor de 0,50 Euros por metro cúbico e o serviço de tratamento de efluentes seria pago ao valor de 0,55 Euros relativo a 80% dos metros cúbicos de água fornecida ou valor da fatura se inferior), por despacho do senhor Presidente da Câmara.

De referir que continua a decorrer o processo referido junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco e diversos outros processos movidos pela empresa pelo não pagamento de diversas faturas, bem como conversações com o senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, com o objetivo de resolução do diferendo existente.

Durante os anos de 2018 e seguintes foi paga a totalidade das faturas emitidas pela Empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. referentes ao abastecimento de água. Não foram debitadas pela Empresa Águas



de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. em 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 quaisquer juros. Pelo que entende o Município que ao valor de dívida de capital provisionado pelo Município relativo a fornecimentos não pagos, devem ser deduzidos diversas parcelas conforme quadro seguinte.




Valor reconhecido pelo Município	Valor (€)	Obs
Valor em dívida de capital provisionado pelo Município - AVT Memorando de entendimento - Reembolso 2010 a 2014	4 571 663,54	Valor que o Município reconhece de dívida
Rendas Equipamentos reconhecidas unilateralmente pelas AVT	-1 220 378,00	
EDP paga pelo Município de Equipamentos Cedidos a AVT	-534 600,00	Valor provisório
Garantias Bancárias pagas pelo Município de AVT	-20 822,26	Valor provisório
<b>Total dívida defendido pelo Município</b>	<b>2 761 686,24</b>	Valor provisório

Assim e não existindo uma base acordada ou sentenciada do valor de capital a pagar, não existem condições para uma estimativa fiável de eventuais juros a pagar, sendo que entende o município que relativamente àquelas parcelas a deduzir também existem juros a receber, pelo que no exercício foram efetuados os ajustamentos de estimativas em consonância com o referido.

Foi remetido um ofício ao Ministro do Ambiente e da Transição Energética, Secretário de Estado do Ambiente e ao Presidente das Águas de Portugal, SGPS, S.A. sobre este assunto.

Do referido processo instaurado em Tribunal Arbitral em que o Município do Sabugal é co Requerente juntamente com outros Municípios, e na qual é Requerida a sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., (atualmente AVT - Águas do Vale do Tejo, SA ) e no qual se visa obter o reconhecimento da existência do acordo assumido pela então Águas do Zêzere e Côa, SA, com o aval da Águas de Portugal, no sentido de aquela ser condenada a reconhecer o acordo celebrado em Fornos de Algodres com influencia no preço dos efluentes a tratar processo em que foi proferida decisão, no dia 23 de janeiro de 2023, que deu razão à pretensão dos Municípios mas que ainda não transitou em julgado.

Relativamente ao Processo 12/13.4BECTB referente a Ação administrativa comum apresentado no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco pela Águas do Vale do Tejo S.A. contra o Município do Sabugal, fomos notificados dia 29/02/2024 que foi dada razão às Águas do Vale do Tejo S.A.

#### Nota 17 - Acontecimentos Após a data de relato

A preparação das demonstrações financeiras teve início em março e vai até à data de aprovação pelo Órgão Executivo, a ter lugar em abril de 2024.



Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota. De salientar que a entidade tem a sua continuidade assegurada.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

#### Nota 18 – Instrumentos Financeiros

**18.1. Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.**

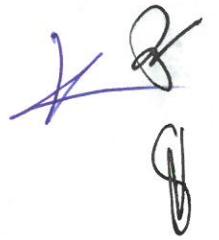
Os instrumentos financeiros encontram-se mensurados pelo seu valor de custo.

**18.2. Quantia escriturada de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, no total e para cada um dos tipos significativos de ativos e passivos financeiros de entre cada categoria.**

##### **18.2.1. Fornecedores/clientes, contribuinte e utentes/outras contas a receber e a pagar/diferimentos**

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de clientes/fornecedores/outras contas a receber e a pagar e pessoal apresentavam a seguinte decomposição:

Rubricas do Ativo	2023	2022	Variação 2023/2022
<b>Ativo corrente</b>			0,00
Inventários	250 108,35	228 676,61	21 431,74
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	532 504,16	41 074,44	491 429,72
Clientes, contribuintes e utentes	216 850,05	223 107,93	-6 257,88
Estado e outros entes públicos	606 060,49	530 407,06	75 653,43
Outras contas a receber	2 084 873,19	2 114 908,54	-30 035,35
Diferimentos	1 853,88	0,00	1 853,88
Caixa e depósitos	3 494 010,23	3 921 799,68	-427 789,45
	7 186 260,35	7 059 974,26	126 286,09
<b>Fornecedores</b>			
Estado e outros entes públicos	217 215,93	313 878,58	-96 662,65
Financiamentos obtidos	60 879,62	54 039,00	6 840,62
Fornecedores de investimentos	397 346,19	479 802,32	-82 456,13
Outras contas a pagar	43 166,69	118 030,76	-74 864,07
	1 082 718,41	1 127 969,30	-45 250,89
	1 801 326,84	2 093 719,96	-292 393,12



De referir que, o montante dos diferimentos constantes do ativo corrente é respeitante a seguros já liquidados cujo custo deve ser diferido, pois o período de vigência dos mesmos inclui anos seguintes, bem como que os montantes refletidos nos diferimentos do passivo dizem respeito aos subsídios de investimento que têm condições e que se encontram separados por passivo não corrente (a reconhecer a mais de 12 meses) e passivo corrente (a reconhecer até 12 meses).

A informação agora apresentada teve o cuidado de reconhecer em 2020, e no ano comparativo (reexpresso em SNC-AP), no passivo corrente todos os valores que serão reconhecidos no prazo máximo de 12 meses e no passivo não corrente todos aqueles que ultrapassam essa previsão de reconhecimento.

A conta dos "Clientes, contribuintes e utentes" respeita essencialmente a dívidas dos municíipes e a conta "Fornecedores" respeita a fornecedores de conta corrente e o seu valor, resulta, da prestação de serviços e compras realizadas pelo Município.

#### 18.2.2 Transferências e subsídios concedidos

Nas transferências e subsídios concedidos refletidos nos resultados do exercício de 2023

**Quadro 18.2.2.- Transferências e subsídios concedidos**

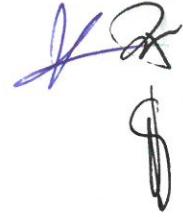
Descrição	Valor (€)
Transferências Correntes	2 396 975,91
Transferências Capital	309 588,42
Subsídios	0,00

#### Instrumentos de capital próprio

**18.14—Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respetivos prazos de realização.**

O Património/capital do Município de ascende a 34 009 819,86 € e encontra-se totalmente realizado.

#### Outras situações



18.21—Relativamente às participações de capital em entidades que não sejam subsidiárias, associadas ou entidades conjuntamente controladas, deve ser divulgado a denominação ou firma e a sede estatutária de cada uma das entidades em que a empresa detém, quer ela própria quer através de uma pessoa agindo em seu nome mas por conta da empresa, uma participação, com indicação da fração do capital detido, do montante do capital e das reservas, assim como dos resultados do último período da empresa em causa para o qual tenham sido elaboradas demonstrações financeiras; as informações relativas ao capital e reservas e aos resultados podem ser omissas se a empresa em causa não publicar o seu balanço.





**Quadro - 18.21 Participações Financeiras**

Designação da Entidade	% Part.	Parcela Detida (€)	Capital próprio (€)	Resultado Líquido (€)
Águas de Vale do Tejo, S.A.	0,18	153 385,00	83 759 578,00	10 396 093,44
Resisestrela, S.A.	3,26	130 430,00	14 246 949,00	415 501,00
Cesab - Centro de Serviços do ambiente	2,42	18 000,00	968 987,21	55 941,21
FAM - Fundo Apoio Municipal	0,13	555 687,00	Dados não disponíveis	Dados não disponíveis
		<b>857 502,00</b>		

## Nota 19 - Benefícios dos Empregados

### 19.1 Benefícios Definidos

Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, subsídio de refeição, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições definidas na lei, ou pelo órgão executivo.

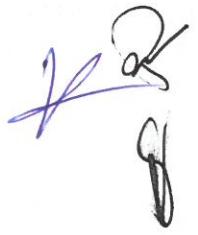
Todo o pessoal ao serviço foi remunerado de acordo com as funções durante o exercício. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que o trabalho é prestado, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes, encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

## Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

Divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados:

### Divulgação de transações entre partes relacionadas



20.3—A informação acerca de transações entre partes relacionadas que deve ser divulgada para satisfazer os objetivos de relato financeiro de finalidade geral normalmente inclui:

- (a) Uma descrição da natureza do relacionamento com as partes relacionadas envolvidas nestas transações, como, por exemplo, se o relacionamento foi o de uma entidade que controla, de uma entidade controlada, de uma entidade sob controlo comum ou de pessoas chave da gestão;
- (b) Uma descrição das transações entre partes relacionadas por grandes classes de transações e uma indicação do volume das classes, quer como uma quantia monetária específica, quer como uma proporção dessa classe de transações e ou saldos;
- (c) Um resumo dos termos e condições gerais das transações com partes relacionadas, incluindo divulgação de como estes termos e condições diferem dos normalmente associados a transações semelhantes com partes não relacionadas; e
- (d) Quantias ou proporções de itens em saldo.

**Quadro 20.2 — Divulgações de partes relacionadas - Transações entre partes relacionadas**

Transação			
Designação da Entidade	Natureza do relacionamento	Tipo	Valor (€)
Resisestrela, S.A.	Entidade Associada	Aquisição Prestação de Serviços	416 395,87
Águas de Vale do Tejo, S.A.	Entidade Associada	Aquisição bens e Prestação de Serviços	1 657 725,89

### Nota 23 – Outras divulgações

#### 23.1 Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de «Estado e outros entes públicos» apresentava a seguinte decomposição:

Rubricas do Ativo	2023	2022	Variação 2023/2022
<b>Ativo corrente</b>			
Estado e outros entes públicos	606 060,49	530 407,06	75 653,43
Rubricas do Passivo	2023	2022	Variação 2023/2022
Estado e outros entes públicos	60 879,62	54 039,00	6 840,62

As retenções de IRS e as contribuições para a Segurança Social e CGA evidenciam as retenções contribuições efetuadas no mês de dezembro 2023 e pagas em janeiro 2024.



Todos os saldos apresentados encontram-se dentro dos prazos legais para o seu pagamento, não tendo o Município quaisquer dívidas em mora ao Estado, CGA e à Segurança Social

### 23.2 Património Líquido

Explicação e justificação dos movimentos ocorridos no período em cada uma das rubricas do património líquido:

Rubricas do Passivo	2023	2022	Variação 2023/2022
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	34 009 819,86	34 009 819,86	
Reservas	928 311,42	906 493,23	
Resultados transitados	-1 486 862,34	-1 888 161,46	401 299,12
Outras variações no Património Líquido	16 933 965,52	16 186 833,04	747 132,48
Resultado líquido do período	1 036 161,33	423 117,31	613 044,02
<b>Total do Património Líquido</b>	<b>51 421 395,79</b>	<b>49 638 101,98</b>	<b>1 783 293,81</b>

O resultado líquido do período de 2022 foi distribuído por:

- Resultados transitados – 401 961,44€
- Reservas Legais (5%) – 21 155,87€

### 23.3 Proposta de aplicação de resultados

Relativamente ao Resultado Líquido do Exercício, no montante de 1 036 161,33€ propõe-se que tenha a seguinte aplicação:

- Que sejam constituídas reservas legais no montante de 51 808,06€ correspondente a 5% do resultado líquido;
- Que o remanescente seja transferido para os resultados transitados 984 353,26€.

#### Nota final

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

#### Nota 23 – Outras divulgações